



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 06 de Abril de 2019 \* Ano XIX - Edição 906

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

### PORTARIA Nº 13.529 DE 01 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JEFERSON RODRIGUES, RG nº 24.441.499-3, Responsável pela Unidade Municipal de cadastramento do INCRA.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 01 de abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 13.530 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 01/04/2019, a Sra. MIRIÃ GABRIELA PINHEIRO, RG nº 40.154.212-9, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2018, homologado em 28/12/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.531 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 02/04/2019, a Sra. PATRICIA BORGES DE ALMEIDA, RG nº 45.620.711-9, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Diversos, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2018, homologado em 28/12/2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.532 DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019, a Sra. Lirian de Freitas, RG nº 32.926.387-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal I A, no período da tarde, na "EMEI Prof.ª Teresa Rodrigues Freire", atendendo o afastamento da Prof.ª Renata Manjaron Castilho, afastada pelo INSS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.533 DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019, a Sra. Elaine Edilene Ferreira Batista,

RG nº 29.742.428-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do 2º Ano B, no período da tarde, na "EMEF Prof.ª Francisca Simões", atendendo o afastamento da Prof.ª Renata Gisele de Oliveira Jacob, designada para assumir o cargo de Secretária do Desenvolvimento Social.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.534 DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019, a Sra. Damaris Regina de Lima, RG nº 46.248.038-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal I A, no período da tarde, na "EMEI Prof.ª Abigail Camargo Juliani", atendendo o afastamento da Prof.ª Adalgiza Cristina Ducca de Araújo, em licença maternidade.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.535 DE 04 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019, a Sra. Mauriza Miranda Valentin, RG nº 43.263.517-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Pré II A, no período da manhã, na "EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Renata Gisele de Oliveira Jacob, designada para assumir o cargo de Secretária do Desenvolvimento Social.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.536  
DE 04 DE ABRIL DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019, a Sra. Delma Alves Mariotti, RG nº 41.182.098-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Maternal II B, no período da tarde, na "EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Carla Regina de Campos Oliveira, em licença maternidade.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.537  
DE 04 DE ABRIL DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 03 de abril de 2019, a Sra. Roseli Aparecida Ravazio, RG nº 16.200.413, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 24/01/2019, em substituição durante o ano letivo de 2019, a classe do Berçário II A, no período da manhã, na "EMEI Prof. Roberto Aparecido Massola", atendendo o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Renata Manjaron Castilho, afastada pelo INSS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME. Objeto: reabilitação de trechos críticos de estradas rurais. Alteração: prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, ou seja, até 13 de junho de 2019. Ibitinga, 14 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 131/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP. Objeto: execução do programa Via Rápida 18. Alteração: prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 dias, ou seja, execução até 19 de maio de 2019 e vigência até 19 de novembro de 2019. Ibitinga, 19 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.** Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Detentor da Ata: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME. Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza. Alteração: endereço da sede da empresa detentora da ata, passando para Rua Professor Luis Chaine, nº 262, Sala 02, Jardim São Luiz, Limeira/SP, 13.487-009. Ibitinga, 20 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2018 – CONVITE Nº 007/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALÍCIO FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME. Objeto: elaboração de projetos arquitetônicos e executivos para reforma e/ou ampliação nas unidades escolares. Alteração: prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 20 dias, ou seja, execução até 17 de abril de 2019 e vigência até 11 de julho de 2019. Ibitinga, 28 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**066/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA – EPP. Objeto: transporte de alunos de bairros urbanos. Alteração: acréscimo de valor no importe de R\$ 86.782,50, devido a aumento de 57 km/dia, passando o valor total para o período no importe de R\$ 1.800.682,50. Ibitinga, 28 de março de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME. Objeto: locação, montagem e desmontagem de palco, arquibancada e gradil para a Via Sacra – 2019. Valor total: R\$ 33.100,00. Vigência: a partir da data da assinatura até a desmontagem total (20 dias após o término do evento). Ibitinga, 01 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019 - P. A. 1478/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa DELMA A. DE MELLO ALIMENTOS - ME, CNPJ: 19.417.816/0001-43, para os seguintes itens e valores: Item 01 (ovos de páscoa ao leite 150g – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 7,99; Item 02 (ovos de páscoa ao leite 150g – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 7,99; Item 03 (ovos de páscoa 150g sem lactose) pelo valor unitário de R\$ 24,90. O item 04 (ovos de páscoa 150g diet) foi DESERTO.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 01 de abril de 2019.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019** – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 001/2019, fundamentado no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação do Grupo Cantores de Deus para apresentação musical no evento Via Sacra - 2019, tendo como contratada a empresa CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.592.782/0001-84, sendo o valor total no importe de R\$ 14.000,00. Ibitinga, 05 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019 – Abertura** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO JARDIM FLAMBOYANT. Encerramento: 24 de abril de 2019, às 09h30min. Valor teto: R\$ 964.288,43. A vitória é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada com antecedência através do telefone (16)3352-7000 (Ramal 7264) com o Engenheiro Civil Ciro Rogério Dal'Acqua. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 04 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

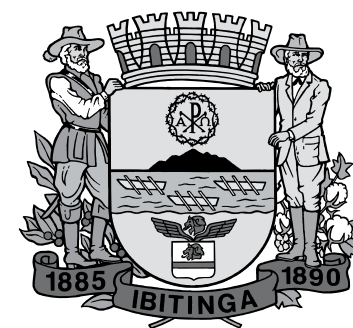
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019 – Abertura** - Objeto: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ORLA DO RIO JACARÉ-GUAÇÚ. Encerramento: 25 de abril de 2019, às 09h30min. Valor teto: R\$ 500.287,47. A vitória é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada com antecedência através do telefone (16)3352-7000 (Ramal 7264) com o Engenheiro Civil Ciro Rogério Dal'Acqua. Maiores informações e/ou edital

completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 05 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019 – Abertura** - Objeto: REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CAMBARATIBA. Encerramento: 26 de abril de 2019, às 09h30min. Valor teto: R\$ 261.005,33. A vitória é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada com antecedência através do telefone (16)3352-7000 (Ramal 7264) com o Engenheiro Civil Ciro Rogério Dal'Acqua. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 05 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - P. A. 9482/2019 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado,



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



que tem como objeto a contratação de empresa Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sinalização semafórica e implantação, remoção e troca de sinalização vertical e horizontal conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas e ADJUDICO o objeto do certame à empresa: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELLI,, CNPJ nº 00.470.915/0001-60, pelo valor global de R\$ 151.191,39 (Cento e cinquenta e um mil cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 06.218.782/0001-16, para o Item 01 (emulsão asfáltica RL 1C) pelo valor de R\$ 3.270,00 por tonelada.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Departamento de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 - P. A. 1985/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

## Secretaria de Finanças

### MUNICÍPIO DE IBITINGA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.459], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

### MUNICÍPIO DE IBITINGA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2017 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS Milhares

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 01/01/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.459], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

### MUNICÍPIO DE IBITINGA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.920.984,00	152.920.984,00	22.713.729,67	14,85	22.713.729,67	14,85	130.207.254,33
RECEITAS CORRENTES	151.801.894,00	151.801.894,00	22.713.729,67	14,96	22.713.729,67	14,96	129.088.164,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.593.947,49	22.593.947,49	2.145.362,59	9,50	2.145.362,59	9,50	20.448.584,90
Impostos	17.716.793,40	17.716.793,40	1.981.030,22	11,18	1.981.030,22	11,18	15.735.763,18
Taxas	4.823.864,09	4.823.864,09	164.332,37	3,41	164.332,37	3,41	4.659.531,72
Contribuição de Melhoria	53.290,00	53.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.290,00
CONTRIBUIÇÕES	2.099.626,00	2.099.626,00	513.288,91	24,45	513.288,91	24,45	1.586.337,09
Contribuições Sociais	181.186,00	181.186,00	12.252,91	6,76	12.252,91	6,76	168.933,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.918.440,00	1.918.440,00	501.036,00	26,12	501.036,00	26,12	1.417.404,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.685.029,80	1.685.029,80	9.630,83	0,57	9.630,83	0,57	1.675.398,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	233.410,20	233.410,20	7.579,38	3,25	7.579,38	3,25	225.830,82
Valores Mobiliários	1.451.619,60	1.451.619,60	2.051,45	0,14	2.051,45	0,14	1.449.568,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.459], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	152.920.984,00	160.908.624,23	30.658.052,55	30.658.052,55	100,00	130.250.571,68	11.034.368,66	11.034.368,66	100,00	149.874.255,57	0,00
Legislativa	6.283.000,00	6.283.000,00	0,00	0,00	0,00	6.283.000,00	0,00	0,00	0,00	6.283.000,00	0,00
Ação Legislativa	6.283.000,00	6.283.000,00	0,00	0,00	0,00	6.283.000,00	0,00	0,00	0,00	6.283.000,00	0,00
Administração	25.308.750,00	25.248.550,00	6.604.489,54	6.604.489,54	21,54	18.644.060,46	3.414.324,60	3.414.324,60	30,94	21.834.225,40	0,00
Planejamento e Orçamento	458.600,00	458.600,00	53.909,85	53.909,85	0,18	404.690,15	50.723,43	50.723,43	0,46	407.876,57	0,00
Administração Geral	21.575.150,00	21.460.950,00	5.646.148,32	5.646.148,32	18,42	15.814.801,68	2.827.153,02	2.827.153,02	25,62	18.633.796,98	0,00
Administração Financeira	3.275.000,00	3.275.000,00	904.431,37	904.431,37	2,95	2.370.568,63	536.448,15	536.448,15	4,86	2.738.551,85	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Assistência Social	6.869.700,00	6.808.700,00	2.434.425,99	2.434.425,99	7,94	4.374.274,01	638.068,06	638.068,06	5,78	6.170.631,94	0,00
Administração Geral	2.883.000,00	2.879.000,00	423.140,15	423.140,15	1,38	2.455.859,85	400.324,74	400.324,74	3,63	2.478.675,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	829.200,00	773.200,00	426.087,47	426.087,47	1,39	347.112,53	71.645,80	71.645,80	0,65	701.554,20	0,00
Assistência Comunitária	3.157.500,00	3.156.500,00	1.585.198,37	1.585.198,37	5,17	1.571.301,63	166.097,52	166.097,52	1,51	2.990.402,48	0,00
Saúde	30.754.432,93	33.605.952,93	120.308,00	120.308,00	0,39	33.485.644,93	10.937,20	10.937,20	0,10	33.595.015,73	0,00
Assistência Comunitária	130.000,00	128.200,00	120.308,00	120.308,00	0,39	7.892,00	10.937,20	10.937,20	0,10	117.262,80	0,00
Atenção Básica	14.764.432,93	15.792.856,93	0,00	0,00	0,00	15.792.856,93	0,00	0,00	0,00	15.792.856,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.340.000,00	14.044.896,00	0,00	0,00	0,00	14.044.896,00	0,00	0,00	0,00	14.044.896,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	1.640.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.130.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Educação	46.971.564,68	46.942.564,68	15.245.723,47	15.245.723,47	49,73	31.696.841,21	4.922.103,52	4.922.103,52	44,61	42.020.461,16	0,00
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	1.327,70	1.327,70	0,00	73.672,30	317,65	317,65	0,00	74.682,35	0,00
Alimentação e Nutrição	2.975.000,00	2.975.000,00	1.144.204,62	1.144.204,62	3,73	1.830.795,38	473.821,34	473.821,34	4,29	2.501.178,66	0,00
Ensino Fundamental	18.948.864,68	18.699.864,68	7.204.391,85	7.204.391,85	23,50	11.495.472,83	1.757.186,78	1.757.186,78	15,92	16.942.677,90	0,00
Ensino Profissional	65.000,00	65.000,00	270,00	270,00	0,00	64.730,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Ensino Superior	5.700.000,00	5.700.000,00	1.850.096,00	1.850.096,00	6,03	3.849.904,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00
Educação Infantil	18.507.700,00	18.407.700,00	4.374.642,30	4.374.642,30	14,27	14.033.057,70	2.629.796,75	2.629.796,75	23,83	15.777.903,25	0,00
Educação Especial	700.000,00	740.000,00	670.791,00	670.791,00	2,19	69.209,00	60.981,00	60.981,00	0,55	679.019,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
Cultura	1.340.450,00	1.340.450,00	596.239,13	596.239,13	1,94	744.210,87	143.360,22	143.360,22	1,30	1.197.089,78	0,00
Difusão Cultural	1.340.450,00	1.340.450,00	596.239,13	596.239,13	1,94	744.210,87	143.360,22	143.360,22	1,30	1.197.089,78	0,00
Urbanismo	13.063.486,39	15.140.139,39	4.511.211,85	4.511.211,85	14,71	10.628.927,54	1.348.733,65	1.348.733,65	12,22	13.791.405,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.248.986,39	3.231.336,39	335.674,14	335.674,14	1,09	2.895.662,25	156.224,25	156.224,25	1,42	3.075.112,14	0,00
Serviços Urbanos	10.814.500,00	11.908.803,00	4.175.537,71	4.175.537,71	13,62	7.733.265,29	1.192.509,40	1.192.509,40	10,81	10.716.293,60	0,00
Habitação	292.000,00	292.000,00	25.049,18	25.049,18	0,08	266.950,82	25.049,18	25.049,18	0,23	266.950,82	0,00
Administração Geral	292.000,00	292.000,00	25.049,18	25.049,18	0,08	266.950,82	25.049,18	25.049,18	0,23	266.950,82	0,00
Saneamento	14.886.200,00	14.881.200,00	0,00	0,00	0,00	14.881.200,00	0,00	0,00	0,00	14.881.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.886.200,00	14.881.200,00	0,00	0,00	0,00	14.881.200,00	0,00	0,00	0,00	14.881.200,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.39], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	629.900,00	934.430,00	178.281,80	178.281,80	0,58	756.148,20	152.390,73	152.390,73	1,38	782.039,27	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	629.900,00	865.430,00	152.387,51	152.387,51	0,50	713.042,49	148.057,94	148.057,94	1,34	717.372,06	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	69.000,00	25.894,29	25.894,29	0,08	43.105,71	4.332,79	4.332,79	0,04	64.667,21	0,00
Agricultura	488.300,00	472.300,00	33.980,20	33.980,20	0,11	438.319,80	16.844,54	16.844,54	0,15	455.455,46	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	488.300,00	472.300,00	33.980,20	33.980,20	0,11	438.319,80	16.844,54	16.844,54	0,15	455.455,46	0,00
Comércio e Serviços	2.327.200,00	4.910.587,23	355.780,03	355.780,03	1,16	4.554.807,20	113.995,62	113.995,62	1,03	4.796.591,61	0,00
Turismo	2.327.200,00	4.887.587,23	355.780,03	355.780,03	1,16	4.531.807,20	113.995,62	113.995,62	1,03	4.773.591,61	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Comunicações	618.500,00	618.500,00	140.627,71	140.627,71	0,46	477.872,29	46.727,61	46.727,61	0,42	571.772,39	0,00
Comunicação Social	618.500,00	618.500,00	140.627,71	140.627,71	0,46	477.872,29	46.727,61	46.727,61	0,42	571.772,39	0,00
Transporte	855.000,00	929.000,00	130.222,67	130.222,67	0,42	798.777,33	75.333,62	75.333,62	0,68	853.666,38	0,00
Transporte Rodoviário	855.000,00	929.000,00	130.222,67	130.222,67	0,42	798.777,33	75.333,62	75.333,62	0,68	853.666,38	0,00
Desporto e Lazer	822.500,00	1.066.250,00	182.248,34	182.248,34	0,59	884.001,66	109.922,67	109.922,67	1,00	956.327,33	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00
Desporto Comunitário	822.500,00	822.500,00	182.248,34	182.248,34	0,59	640.251,66	109.922,67	109.922,67	1,00	712.577,33	0,00
Encargos Especiais	110.000,00	135.000,00	99.464,64	99.464,64	0,32	35.535,36	16.577,44	16.577,44	0,15	118.422,56	0,00

Serviço da Dívida Interna	110.000,00	135.000,00	99.464,64	99.464,64	0,32	35.535,36	16.577,44	16.577,44	0,15	118.422,56	0,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	152.920.984,00	160.908.624,23	30.658.052,55	30.658.052,55	100,00	130.250.571,68	11.034.368,66	11.034.368,66	100,00	149.874.255,57	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.39], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

## MUNICÍPIO DE IBITINGA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAR/2018 A FEV/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.311.453,78	10.387.762,06	19.684.342,30	13.240.648,38	13.693.082,45	11.712.243,04	11.401.968,79	12.838.858,72	10.939.703,46	15.540.944,43	14.897.493,23	11.268.321,00	156.916.821,64	167.562.944,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	926.088,27	1.104.968,80	5.800.386,70	1.721.482,71	1.521.416,29	1.616.498,82	1.559.058,76	983.152,19	1.077.631,99	1.666.821,34	1.270.516,75	874.845,84	20.122.868,46	22.593.947,49
IPTU	158.284,77	306.539,34	4.136.305,56	797.830,69	651.599,42	669.971,32	630.617,23	178.966,16	177.206,38	326.428,01	240.971,88	173.216,53	8.447.937,29	7.966.855,00
ISS	382.738,62	366.201,21	436.798,00	387.613,28	352.225,14	403.720,14	348.853,66	366.986,55	402.385,95	441.112,64	479.852,10	396.251,11	4.764.738,40	5.755.320,00
ITBI	125.909,32	97.555,95	137.686,53	100.993,90	88.751,50	115.864,47	158.643,78	120.232,21	165.282,47	241.598,01	329.593,31	112.560,24	1.794.671,69	2.131.600,00
IRRF	119.121,16	138.346,44	144.778,01	149.313,08	162.527,69	142.080,67	152.770,19	146.607,33	149.219,58	434.590,66	129.144,98	119.440,07	1.987.939,86	1.863.018,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	140.034,40	196.325,86	944.818,60	285.731,76	266.312,54	284.862,22	268.173,90	170.359,94	183.537,61	223.092,02	90.954,48	73.377,89	3.127.581,22	4.877.154,09
Contribuições	182.829,24	201.946,69	550.014,40	201.457,45	182.259,09	165.199,49	183.579,90	137.073,84	178.283,79	221.470,66	252.985,85	260.303,06	2.717.403,46	2.099.626,00
Receita Patrimonial	34.997,62	18.892,00	53.392,18	11.427,01	64.067,61	37.013,18	52.325,30	37.033,94	57.681,60	75.218,25	2.966,05	6.664,78	451.679,52	1.685.029,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.534,56	16.778,96	50.352,69	2.418,96	61.867,37	34.447,07	50.639,66	34.946,69	55.306,08	71.058,74	352,36	1.699,09	413.402,23	1.430.303,60
Outras Receitas Patrimoniais	1.463,06	2.113,04	3.039,49	9.008,05	2.200,24	2.566,11	1.685,64	2.087,25	2.375,52	4.159,51	2.613,69	4.965,69	38.277,29	254.726,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.171.751,06	1.173.820,84	1.235.967,45	1.250.858,69	1.595.646,00	1.239.192,43	1.180.693,95	1.290.845,07	1.144.671,75	1.220.524,98	31.044,04	14.034,01	12.549.050,27	14.670.737,00
Transferências Correntes	8.839.518,12	7.751.002,97	11.937.306,60	9.985.456,37	10.262.148,44	8.548.029,40	8.348.718,15	10.325.964,45	8.424.282,20	12.266.127,92	13.288.196,30	10.082.311,85	120.059.062,77	123.412.179,40
Cota Parte do FPM	1.300.448,57	2.171.941,95	3.663.398,40	2.578.056,39	2.969.810,22	2.208.926,91	1.665.974,36	1.892.536,06	2.377.250,39	4.160.204,31	2.939.150,45	3.228.480,77	31.156.178,78	35.491.140,00
Cota Parte do ICMS	2.685.363,22	1.976.490,41	3.944.438,97	2.610.810,39	3.423.542,37	2.590.725,77	2.877.373,48	3.518.657,90	2.590.442,19	3.084.125,93	3.352.175,85	2.849.016,63	35.503.163,11	35.171.400,00
Cota Parte do IPVA	1.058.810,62	355.237,16	329.742,50	358.525,05	341.402,81	350.185,94	333.315,33	282.881,04	251.895,96	393.160,74	3.387.125,01	1.448.443,42	8.890.725,58	9.592.200,00
Cota Parte do ITR	39,85	3.570,59	170,57	110,55	410,96	3.406,65	47.360,68	355.029,09	35.233,48	34.411,83	5.278,88	4.392,05	489.415,18	532.900,00
Transferências da LC 87/1996	12.625,40	12.625,40	25.250,80	12.625,40	12.625,40	12.625,40	12.625,40	12.625,40	12.625,40	12.625,40	0,00	0,00	138.879,40	170.528,00
Transferências da LC 61/1989	20.734,91	22.311,81	24.049,46	23.666,89	21.435,90	23.912,52	21.539,72	25.562,98	22.890,50	24.293,89	26.774,19	19.585,90	276.758,67	298.424,00
Transferências do FUNDEB	1.525.109,18	1.065.071,08	2.017.213,31	1.352.728,47	1.692.229,38	1.322.707,35	1.429.233,84	1.732.926,51	1.317.163,94	1.606.848,03	2.434.312,11	1.809.841,66	19.305.384,86	20.314.148,00
Outras Transferências Correntes	2.236.386,37	2.143.754,57	1.933.042,59	3.048.933,23	1.800.691,40	2.035.538,86	1.961.295,34	2.505.745,47	1.816.780,34	2.950.457,79	1.143.379,81	722.551,42	24.298.557,19	21.841.439,40
Outras Receitas Correntes	156.269,47	137.130,76	107.274,97	69.966,15	67.545,02	106.309,72	77.592,73	64.789,23	57.152,13	90.781,28	51.784,24	30.161,46	1.016.757,16	3.101.424,71
DEDUÇÕES (II)	1.021.891,17	915.108,28	1.603.938,85	1.123.181,66	1.116.242,58	1.044.259,17	997.673,33	1.223.627,53	1.064.236,64	1.308.012,65	1.942.100,84	1.509.983,72	14.870.256,42	15.761.050,40
Contribuição do Servidor para o Plano de Previc	6.286,65	6.672,83	6.528,72	6.422,69	6.169,06	6.169,06	6.169,06	6.169,06	6.169,06	16.103,57	0,00	0,00	72.859,76	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.015.604,52	908.435,45	1.597.410,13	1.116.758,97	1.110.073,52	1.038.090,11	991.504,27	1.217.458,47	1.058.067,58	1.291.909,08	1.942.100,84	1.509.983,72	14.797.396,66	15.761.050,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.289.562,61	9.472.653,78	18.080.403,45	12.117.466,72	12.576.839,87	10.667.983,87	10.404.295,46	11.615.231,19	9.875.466,82	14.232.931,78	12.955.392,39	9.758.337,28	142.046.565,22	151.801.894,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.39], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.39], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Em 2019
		Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.39], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS 1
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RS 1
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.39], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	135.000,00	99.464,64	16.577,44	16.577,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	12.280.947,42	27.174,90	1.903,00	0,00	201.089,63	223.910,20	222.125,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	160.773.624,23	30.558.587,91	11.017.791,22	9.407.521,88	2.913.845,28	1.902.211,98	1.786.659,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							8.640.739,41

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -2.509.927,21

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		8.640.739,41

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 249.000,00

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 3 of 3

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	13.917.202,58	18.949.714,59
Disponibilidade de Caixa	13.917.202,58	18.949.714,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.424.787,41	20.120.861,24
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	3.507.584,83	1.171.146,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.917.202,58	-18.949.714,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.032.512,01

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.336.438,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	2.696.073,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.696.073,83

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.386.547,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	127.386.547,60
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	107.375.351,07

**ATENÇÃO!**

Este jornal impresso em breve passará a ser um  
 Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018.  
 Disponível no: [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	40.231,79	3.103.686,24	2.913.845,28	0,00	230.072,75	3.649.224,71	7.247.229,71	1.902.211,98	1.786.659,72	148.930,40	8.960.864,30	9.190.937,05
02 PODER EXECUTIVO	40.231,79	3.103.686,24	2.913.845,28	0,00	230.072,75	3.649.224,71	7.247.229,71	1.902.211,98	1.786.659,72	148.930,40	8.960.864,30	9.190.937,05
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	136.815,36	136.815,36	0,00	0,00	9.828,88	197.436,24	19.897,12	19.897,12	0,00	187.368,00	187.368,00
0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	6.093,69	6.093,69	0,00	0,00	363,73	23.333,48	274,95	274,95	0,00	23.422,26	23.422,26
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	100.658,46	100.658,46	0,00	0,00	76.913,34	140.775,24	14.209,31	11.477,33	0,00	206.211,25	206.211,25
0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	14.295,59	14.295,59	0,00	0,00	21.569,95	1.570,48	1.436,68	1.436,68	0,00	21.703,75	21.703,75
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	333.883,53	185.550,28	0,00	148.333,25	70.705,55	635.271,77	223.889,48	213.101,89	0,00	492.875,43	641.208,68
0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	1.140,00	683.824,82	684.964,82	0,00	0,00	200.438,36	913.729,52	741.845,56	698.913,41	0,00	415.254,47	415.254,47
0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.656,33	1.108.917,54	1.108.917,54	0,00	25.656,33	1.952.815,01	1.509.645,35	469.303,30	417.781,17	148.930,40	2.895.748,79	2.921.405,12
0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.307,87	159.567,41	159.567,41	0,00	5.307,87	185.757,98	323.816,51	122.832,54	115.683,62	0,00	393.890,87	399.198,74
0210 SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59	25.146,61	25.146,61	0,00	8.112,59	501.573,95	23.184,65	3.490,34	3.490,34	0,00	521.268,26	529.380,85
0211 SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	12.466,47	12.466,47	0,00	0,00	3.282,63	1.410.896,01	121.771,69	121.693,86	0,00	1.292.484,78	1.292.484,78
0212 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	32.321,47	32.321,47	0,00	0,00	1.219,06	12.200,40	427,50	388,58	0,00	13.030,88	13.030,88
0213 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	151.254,59	140.754,59	0,00	10.500,00	56.058,13	50.179,46	4.376,29	4.376,29	0,00	101.861,30	112.361,30
0214 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	121.672,45	89.524,74	0,00	32.147,71	0,00	243.236,16	14,55	14,55	0,00	243.221,61	275.369,32
0220 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOG	0,00	128.556,80	128.556,80	0,00	0,00	87.041,01	77.597,45	44.381,19	44.128,12	0,00	120.510,34	120.510,34
0221 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	36.837,65	36.837,65	0,00	0,00	475.719,23	973.776,03	79,85	79,85	0,00	1.449.415,41	1.449.415,41
0222 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABAL	0,00	18.226,68	18.226,68	0,00	0,00	3.211,29	679.643,27	106.777,94	106.718,27	0,00	576.136,29	576.136,29
0223 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15,00	33.147,12	33.147,12	0,00	15,00	2.726,61	30.937,69	27.203,69	27.203,69	0,00	6.460,61	6.475,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.231,79	3.103.686,24	2.913.845,28	0,00	230.072,75	3.649.224,71	7.247.229,71	1.902.211,98	1.786.659,72	148.930,40	8.960.864,30	9.190.937,05

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.39], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

## Secretaria de Obras

À luz da Lei 4.518 de 25 de outubro de 2.017 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga, ficam os Proprietários e Compromissários dos imóveis abaixo descritos, NOTIFICADOS nesta data, a procederem a regularização dos mesmos. Após **15 dias desta publicação, estarão sujeitos às penalidades expressas na Lei.**

PROPRIETÁRIO E OU COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
CELSO LUIZ LEITE DE CAMPOS	QUADRA 09-LOTE 10 = JD. NAÇÕES UNIDAS R. MARCELINO TRICAI
GABRIELA MALASPINA	QUADRA 18-LOTE 06 = JD. ELDORADO AV. ENG. IVANIL FRANCISCHINI
MAURO GIACOMELLI	QUADRA 03-LOTE 19 = JD. ELDORADO R. ORVILLE RUSSI
N.P.A. EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA CANDIDO APARECIDO HERMIDA LEMOS	QUADRA 03-LOTE 11 = JD. ELDORADO II R. VER. JOSE CASTILHO MARQUES
N.P.A. EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA ADEMIR DONIZETE CATARIN	QUADRA 07-LOTE 17 = JD. ELDORADO II R. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
N.P.A. EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA DEVAIR PEDRAZZI	QUADRA 04-LOTE 13 = JD. ELDORADO II R. VER. JOSE CASTILHO MARQUES
N.P.A. EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA GERALDO ANTENOR CIOFFI FILHO	QUADRA 04-LOTE 11 = JD. ELDORADO II R. VER. JOSE CASTILHO MARQUES
SANTA CRUZ LOTEADORA LTDA MATHEUS VALENTIN DE CARVALHO	QUADRA 02-LOTE 06 = JD. ELDORADO III RUA 01
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA ELIEL MENDES GOMES	QUADRA 69-LOTE 09 = JD. DOS IPES IV RUA 07
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA CARLOS HENRIQUE PINHEIRO	QUADRA 67-LOTE 01 = JD. DOS IPES IV R. LIDIO MOACIR CRECENTE
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA ONÍCIA BATISTA CABRAL	QUADRA 64-LOTE 17 = JD. DOS IPES IV RUA 04

MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA ELAINE CINTIA DA SILVA	QUADRA 63-LOTE 16 = JD. DOS IPES IV RUA 04
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA MARCIA APARECIDA DE ANDRADE	QUADRA 63-LOTES 21e22 = JD. DOS IPES IV RUA 04
CAPIM FINO EMPR. IMOB. LTDA JOSE ALVES DE SIQUEIRA	QUADRA 02-LOTES 25e26 = T. S. JOAQUIM II R. CARMELO CARRADORE
JOSYANE FERRAZ IGNACIO E OUTRO	QUADRA 20-LOTE 02 = JD. ELDORADO R. LUIZA HIPOLITO JACOMINI
JOSE CLAUDIO DOMINGOS JATE	QUADRA 05-LOTE 06 = JD. ELDORADO II R. ARIIVALDO DARCI CONTENTE
MJ. ZANI EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA JOSE CLAUDIO DOMINGOS JATE	QUADRA 07-LOTE 10 = JD. ELDORADO II R. PEDRO RIBEIRO FERNANDO
N.P.A. EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA CLARICE DA SILVA CARVALHO	QUADRA 06-LOTE 10 = JD. ELDORADO II R. ARIIVALDO DARCI CONTENTE
SANTA CRUZ LOTEADORA LTDA JOSE CARLOS GONÇALVES	QUADRA 02-LOTE19 = JD. ELDORADO III RUA 01
KATIA PAES DA ROCHA	QUADRA 02-LOTE 42 = JD. RAFAELA II R. SETIMIO MONTANARI
ALVES EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA CASSIANO DE MORAES	QUADRA 05-LOTE 01 = JD. TROPICAL II R. PROF. PAULO GHIRALDELLI

**Ficam os Proprietários e Compromissários dos imóveis abaixo descritos, cientificados da imposição de multa nos termos da Lei 4.518 de 25 de Outubro de 2.017 que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga.**

PROPRIETÁRIO E OU COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
FERNANDO ANTONIO MACCARI – ESPOLIO	QUADRA 14-LOTE 26 = RES. JD. PAINEIRAS AV. ENG. IVANIL FRANCISCHINI
PEDRO ZEPONI NETO E OUTROS MAURICIO APARECIDO CORA	QUADRA 08-LOTE 309 = RES. S. DOMINGOS II R. ORLANDO LUIZ MIOLA

MARAI LUIZA COM. E EMPR. LTDA ADAILVA FELIX LEITE	QUADRA 07-LOTE 30 = JD. FLAMBOYANT R. ALZIRA ALVES LONGHINI
MARIA LUIZA COM. E EMPR. LTDA WANDERLEA MARIA PINTO	QUADRA10-LOTE 18 = JD. FLAMBOYANT R. JOSE ROLDÃO DE OLIVEIRA
JOAQUIM CORDEIRO NETO	QUADRA 07-LOTE 16 = JD. ROSEIRA R. HELIZENA MARIA LONGO BIONDO
ALVES EMP. IMOBILIARIOS LTDA ISABEL RODRIGUES	QUADRA 08-LOTE 29 = JD. ROSEIRA R. HELIZENA MARIA LONGO BIONDO
ALVES EMP. IMOBILIARIOS LTDA ALINE MICHELLE DE CAMARGO RISSATO	QUADRA 17-LOTE 14 = JD. ROSEIRA R. MAURO SABIONE

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE



#### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2019

#### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2019 A 31/01/2019 )

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 2.430.000,00 175.620,00 168.465,91 41.450,28							
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 175.620,00 168.465,91 134.169,72 134.169,72							
04.122.0006.2514.0000	Concurso Publico - SAAE							
001	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE							
002	4.4.90.51.00	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	110 000NV	150.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
003	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110 000NV	100.000,00 7.613,00	7.613,00 5.523,00	5.523,00 1.243,00	6.370,00 1.243,00
17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE							
004	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	1.200.000,00 102.728,01	102.728,01 99.888,92	99.888,92 99.888,92	2.839,09 99.888,92
005	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110 000NV	400.000,00 27.296,39	27.296,39 27.296,39	27.296,39 0,00	27.296,39 0,00
006	3.1.90.16.00	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	70.000,00 4.505,09	4.505,09 4.505,09	4.505,09 4.505,09	0,00 4.505,09
007	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	110 000NV	20.000,00 1.919,80	1.919,80 1.919,80	1.919,80 0,00	1.919,80 0,00
008	3.3.90.33.00	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110 000NV	5.000,00 3.290,00	3.290,00 3.290,00	3.290,00 3.290,00	0,00 3.290,00
009	3.3.90.36.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110 000NV	35.000,00 3.300,00	3.300,00 3.300,00	3.300,00 3.300,00	0,00 3.300,00
010	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	30.000,00 8.897,16	8.897,16 6.672,16	6.672,16 6.672,16	2.225,00 6.672,16
011	3.3.90.47.00	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110 000NV	160.000,00 13.270,55	13.270,55 13.270,55	13.270,55 13.270,55	0,00 13.270,55
17.512.0013.2503.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE							
012	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110 000NV	180.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
17.512.0013.2512.0000	Publicidade e Propaganda - SAAE							
013	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	60.000,00 2.800,00	2.800,00 2.800,00	2.800,00 2.000,00	800,00 2.000,00
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE 50.000,00 16.869,14 16.869,14 0,00							
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE 16.869,14 16.869,14 16.869,14 16.869,14							
04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE							
014	3.1.90.91.00	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	110 000NV	50.000,00 16.869,14	16.869,14 16.869,14	16.869,14 16.869,14	0,00 16.869,14



#### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2019

#### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2019 A 31/01/2019 )

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0303	SETOR DE AGUAS DO SAAE 9.724.200,00 2.229.969,42 1.379.472,96 1.061.906,94							
030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE 2.229.969,42 1.379.472,96 1.168.062,48 1.168.062,48							
17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE							
015	3.1.90.04.00	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110 000NV	500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
016	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	1.800.000,00 136.378,31	136.378,31 131.213,27	131.213,27 131.213,27	5.165,04 131.213,27
017	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110 000NV	600.000,00 42.838,02	42.838,02 42.838,02	42.838,02 0,00	42.838,02 0,00
018	3.1.90.16.00	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	300.000,00 26.540,13	26.540,13 26.540,13	26.540,13 26.540,13	0,00 26.540,13
019	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	110 000NV	740.000,00 195.350,73	195.350,73 171.839,91	171.839,91 120.731,28	74.619,45 120.731,28
020	3.3.90.36.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110 000NV	10.000,00 200,00	200,00 200,00	200,00 0,00	200,00 0,00
021	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	6.273.200,00 1.828.662,23	1.828.662,23 1.006.841,63	1.006.841,63 889.577,80	939.084,43 889.577,80
022	4.4.90.52.00	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110 000NV	500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE 2.717.000,00 225.154,45 219.290,34 56.022,42							
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE 225.154,45 219.290,34 169.132,03 169.132,03							
17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto							
023	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	1.800.000,00 141.817,61	141.817,61 135.953,50	135.953,50 135.953,50	5.864,11 135.953,50
024	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110 000NV	600.000,00 50.158,31	50.158,31 50.158,31	50.158,31 0,00	50.158,31 0,00
025	3.1.90.16.00	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110 000NV	300.000,00 33.178,53	33.178,53 33.178,53	33.178,53 33.178,53	0,00 33.178,53
026	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	110 000NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
027	3.3.90.36.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110 000NV	2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
028	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110 000NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO PODER					14.921.200,00	2.647.613,01	1.784.098,35	1.159.379,64
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					2.647.613,01	1.784.098,35	1.488.233,37	1.488.233,37




**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2019

**BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2019 A 31/01/2019 )**

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>					14.921.200,00	2.647.613,01	1.784.098,35	1.159.379,64
					2.647.613,01	1.784.098,35	1.488.233,37	1.488.233,37

**DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>					65,60	65,60
9043	9043	313102	SALARIO FAMILIA	110 - 000	65,60	65,60
<b>RESTOS A PAGAR</b>					257.895,36	257.895,36
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	249.445,36	249.445,36
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	8.450,00	8.450,00
<b>CONSIGNACOES</b>					100.037,98	100.037,98
9017	9017	323203	INSS	110 - 000	50.957,42	50.957,42
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000	644,67	644,67
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000	1.332,33	1.332,33
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000	0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000	1.141,04	1.141,04
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000	0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000	0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000	14.911,58	14.911,58
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000	1.369,88	1.369,88
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000	0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000	0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000	1.125,00	1.125,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000	1.015,00	1.015,00
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000	0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000	202,76	202,76
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000	118,00	118,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000	1.814,99	1.814,99
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000	710,58	710,58
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000	1.269,37	1.269,37
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000	0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000	0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000	0,00	0,00
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS	110 - 000	347,90	347,90
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade	110 - 000	0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000	0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000	98,00	98,00
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000	113,26	113,26
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000	0,00	0,00
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000	0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN	110 - 000	596,80	596,80
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000	473,18	473,18


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2019

**BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2019 A 31/01/2019 )**

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato	110 - 000			5.445,66	5.445,66
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000			0,00	0,00
9026	9026	323238	CONVENIO drogal	110 - 000			0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL	110 - 000			256,60	256,60
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000			2.724,75	2.724,75
9044	9044	323241	ÓTICA ELIS	110 - 000			0,00	0,00
9045	9045	323242	DROGARIA AVENIDA	110 - 000			79,60	79,60
9046	9046	323243	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL	110 - 000			0,00	0,00
9016	9016	323244	CONVENIO UNIMED	110 - 000			11.399,81	11.399,81
9047	9047	323246	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	110 - 000			1.340,26	1.340,26
9048	9048	323247	REDE SIS FARMA	110 - 000			478,54	478,54
9049	9049	323248	DROGARIA ATIVA LTDA	110 - 000			71,00	71,00
9031	9031	323249	IRRF	110 - 000			0,00	0,00
9050	9050	323250	DROGARIA TOTAL - FARMÁCIA SANTA TEREZA SAO LUCAS	110 - 000			0,00	0,00
<b>CREDORES DIVERSOS</b>							7.118,15	7.118,15

9039	9039	323302	Retenção de PIS	110 - 000			2,31	2,31
9040	9040	323303	Retenção de CSLL	110 - 000			3,55	3,55
9041	9041	323304	Retenção de COFINS	100 - 000			10,66	10,66
9037	9037	323311	HONORARIOS ADVOCATICIOS	110 - 000			0,00	0,00
9051	9051	323314	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA - 2018	110 - 000			7.101,63	7.101,63
9052	9052	323315	ISSQN - DESCONTO EXTRA	110 - 000			0,00	0,00
9053	9053	323316	PIS - DESCONTO EXTRA	110 - 000			0,00	0,00
9054	9054	323317	CSLL - DESCONTO EXTRA	110 - 000			0,00	0,00
9055	9055	323318	COFINS - DESCONTO EXTRA	110 - 000			0,00	0,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>							365.117,09	365.117,09

**TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)**

1.853.350,46

**SALDO PARA O MES SEGUINTE**

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
Movimento	001	30-3	CM	2.390,34
1	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	4,48
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	2.385,86
Movimento	001	76.000-5	CM	26.149,96
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	26.149,96
Movimento	033	126-7	CM	17.495,41
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	17.495,41
Movimento	104	500-0	CM	279.873,25
4	11111900	Movimento	100 - 000 GERAL TOTAL	0,00
5	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	279.873,25
8	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	0,00
9	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	0,00


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2019

**BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2019 A 31/01/2019 )**

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
TRSAAE		104	61-0					221.925,56
2	111115099		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	110 - 000			GERAL	221.925,56
Movimento		237	9005-0				CM	87.957,29
2	11111900		Movimento	110 - 000			GERAL	87.957,29
Movimento		341	09268-1				CM	68.334,30
2	11111900		Movimento	110 - 000			GERAL	68.334,30
<b>TOTAL DO SALDO</b>								704.126,11
<b>TOTAL GERAL</b>								2.557.476,57

IBITINGA, 31 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS DA COSTA  
GESTOR EXECUTIVOJOSÉ DIVINO DE MELO  
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA  
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Quarta-feira, 10 de abril, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente;
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.


**SAAE - SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2019

**BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)**

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		14.921.200,00	0,00	1.338.495,46	1.338.495,46	-13.582.704,54
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		752.508,09	0,00	44.786,65	44.786,65	-707.721,44
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		21.316,00	0,00	0,00	0,00	-21.316,00
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		21.316,00	0,00	0,00	0,00	-21.316,00
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		21.316,00	0,00	0,00	0,00	-21.316,00
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		10.658,00	0,00	0,00	0,00	-10.658,00
1113.03.1.1.00.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		10.658,00	0,00	0,00	0,00	-10.658,00
1113.03.1.1.02.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAAE	01-110.000.ED	10.658,00	0,00	0,00	0,00	-10.658,00
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		10.658,00	0,00	0,00	0,00	-10.658,00
1113.03.4.1.00.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		10.658,00	0,00	0,00	0,00	-10.658,00
1113.03.4.1.03.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	01-110.000.ED	10.658,00	0,00	0,00	0,00	-10.658,00
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		731.192,09	0,00	44.786,65	44.786,65	-686.405,44
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		731.192,09	0,00	44.786,65	44.786,65	-686.405,44
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		731.192,09	0,00	44.786,65	44.786,65	-686.405,44
1122.01.1.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		731.192,09	0,00	44.786,65	44.786,65	-686.405,44
1122.01.1.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL		330.451,29	0,00	44.786,65	44.786,65	-285.664,64
1122.01.1.1.05.00	003	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	01-110.000.NV	53,29	0,00	15.568,09	15.568,09	15.514,80
1122.01.1.1.06.00	004	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01-110.000.NV	330.398,00	0,00	29.218,56	29.218,56	-301.179,44
1122.01.1.2.00.00	005	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS/JUROS	01-110.000.NV	400.740,80	0,00	0,00	0,00	-400.740,80
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.263,20	0,00	323,89	323,89	-3.939,31
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.263,20	0,00	323,89	323,89	-3.939,31
1310.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		4.263,20	0,00	323,89	323,89	-3.939,31
1310.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4.263,20	0,00	323,89	323,89	-3.939,31
1310.01.1.1.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL		4.263,20	0,00	323,89	323,89	-3.939,31
1310.01.1.1.05.00	006	SAAE - ALUGUÉIS DE BENS IMÓVEIS	01-110.000.NV	4.263,20	0,00	323,89	323,89	-3.939,31
1600.00.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		12.746.968,00	0,00	816.117,89	816.117,89	-11.930.850,11
1610.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		12.746.968,00	0,00	816.117,89	816.117,89	-11.930.850,11
1610.01.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		12.746.968,00	0,00	816.117,89	816.117,89	-11.930.850,11
1610.01.1.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		12.746.968,00	0,00	816.117,89	816.117,89	-11.930.850,11
1610.01.1.1.00.00		SERVIÇOS ADMINISTR. COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL		12.746.968,00	0,00	816.117,89	816.117,89	-11.930.850,11
1610.01.1.1.02.00	007	SERV. ADUCAO, CAPTACAO, TRATAMENTO, RESERV. DITRIB. AGUA	01-110.000.NV	7.972.184,00	0,00	546.830,92	546.830,92	-7.425.353,08
1610.01.1.1.03.00	008	SERV. COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL ESGOTO	01-110.000.NV	4.774.784,00	0,00	269.286,97	269.286,97	-4.505.497,03
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.417.460,71	0,00	477.267,03	477.267,03	-940.193,68
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	198,62	198,62	198,62
1928.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA		0,00	0,00	198,62	198,62	198,62
1928.02.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		0,00	0,00	125,98	125,98	125,98
1928.02.9.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		0,00	0,00	125,98	125,98	125,98
1928.02.9.1.00.00	012	OUT.	06-110.000	0,00	0,00	125,98	125,98	125,98


**SAAE - SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2019

**BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)**

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1928.03.0.0.00.00		REST.-ESPECIF. EST/DF/MUN. N. ESPEC. ANT. - PRINCIPAL		0,00	0,00	72,64	72,64	72,64
1928.03.1.0.00.00		RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		0,00	0,00	72,64	72,64	72,64
1928.03.1.5.00.00	013	RESSARCIMENTO - ESPECÍF. EST/DF/MUN. - MULTAS	06-110.000	0,00	0,00	72,64	72,64	72,64
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.417.460,71	0,00	477.068,41	477.068,41	-940.392,30
1990.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		1.417.460,71	0,00	477.068,41	477.068,41	-940.392,30
1990.99.1.0.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.417.460,71	0,00	477.068,41	477.068,41	-940.392,30
1990.99.1.1.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL		479.610,00	0,00	15.004,64	15.004,64	-464.605,36
1990.99.1.1.01.00	009	SAAE - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	01-110.000.NV	479.610,00	0,00	15.004,64	15.004,64	-464.605,36
1990.99.1.3.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA		799.350,00	0,00	462.063,77	462.063,77	-337.286,23
1990.99.1.3.01.00	010	SAAE - REC. DIV. ATIVA NAO TRIBUT. OUTRAS REC. - PRINCIPAL	01-110.000.NV	799.350,00	0,00	462.063,77	462.063,77	-337.286,23
1990.99.1.4.00.00	011	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-DIV. ATIVA-MULTAS/JUROS	01-110.000.NV	138.500,71	0,00	0,00	0,00	-138.500,71
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				14.921.200,00	0,00	1.338.495,46	1.338.495,46	-13.582.704,54

					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>					0,00	0,00	0,00
9043	9043	SALARIO FAMILIA	110 - 000				0,00
<b>CONSIGNACOES</b>					0,00	130.515,04	130.515,04
9017	9017	INSS	110 - 000 NV			47.588,21	47.588,21
9018	9018	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV			700,71	700,71
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV			1.441,86	1.441,86
9020	9020	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV			13.868,24	13.868,24
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000 NV			1.234,03	1.234,03
9022	9022	CONVENIO DROGARIA	110 - 000 NV			0,00	0,00
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV			0,00	0,00
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV			14.911,58	14.911,58
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000			1.369,88	1.369,88
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000 NV			0,00	0,00
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV			0,00	0,00
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV			825,00	825,00
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV			949,30	949,30
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV			0,00	0,00
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV			110,16	110,16
9034	9034	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV			312,00	312,00
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV			182,88	182,88
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV			732,22	732,22
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV			1.007,92	1.007,92
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000 NV			0,00	0,00
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000			0,00	0,00
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000 NV			0,00	0,00
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	110 - 000 NV			299,22	299,22


**SAAE - SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2019

**BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2019 A 31/01/2019)**

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9006	9006	ASPUMI Mensalidade	110 - 000				0,00	0,00
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000 NV				0,00	0,00
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000 NV			98,00	98,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000			113,26	113,26	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000			0,00	0,00	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000			0,00	0,00	
9011	9011	ISSQN	110 - 000			1.798,24	1.798,24	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000			548,18	548,18	
9014	9014	UNIMED - Sindicato	110 - 000			5.483,02	5.483,02	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000			7.002,64	7.002,64	
9026	9026	CONVENIO droga	110 - 000			0,00	0,00	
9038	9038	ÓTICAS CAROL	110 - 000			256,60	256,60	
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000			2.724,75	2.724,75	
9044	9044	ÓTICA ELIS	110 - 000			0,00	0,00	
9045	9045	DROGARIA AVENIDA	110 - 000			202,23	202,23	
9046	9046	DROGARIAS POUQ AQUI BRASIL	110 - 000			0,00	0,00	
9016	9016	CONVENIO UNIMED	110 - 000 NV			11.122,64	11.122,64	
9047	9047	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	110 - 000			1.340,26	1.340,26	
9048	9048	REDE SIS FARMA	110 - 000			588,45	588,45	
9049	9049	DROGARIA ATIVA LTDA	110 - 000			0,00	0,00	
9031	9031	IRRF	110 - 000 NV			11.760,03	11.760,03	
9050	9050	DROGARIA TOTAL - FARMÁCIA SANTA CATARINA	110 - 000			1.943,53	1.943,53	
<b>CREDORES DIVERSOS</b>					0,00	41,30	41,30	
9039	9039	Retenção de PIS	110 - 000					



**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2019

**BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2019 A 31/01/2019 )**

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Movimento 2	111111900	341 Movimento	09268-1		CM 110 - 000 GERAL		77.467,60	77.467,60
FIISAAE	111115099	104 Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	61-0		AA 110 - 000 GERAL		220.759,87	220.759,87
Movimento 2	111111900	033 Movimento	126-7		CM 110 - 000 GERAL		403.592,30	403.592,30
Movimento 2	111111900	001 Movimento	30-3		CM 110 - 000 GERAL		2.385,86	2.385,86
Movimento 5	111111900	104 Movimento	500-0		CM 110 - 000 GERAL		256.748,58	256.748,58
Movimento 2	111111900	001 Movimento	76.000-5		CM 110 - 000 GERAL		29.756,11	29.756,11
<b>Total do Saldo</b>							1.088.424,77	
<b>TOTAL GERAL</b>							2.557.476,57	

IBITINGA, 31 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS DA COSTA  
GESTOR EXECUTIVO

JOSÉ DIVINO DE MELO  
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

REGIANE AP. MESSIAS RONCADA  
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS



**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2019

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	02/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		40,00
9012	02/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		25,00
9012	02/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		50,00
9012	02/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		135,00
9012	03/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		30,00
9012	03/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		35,00
9012	03/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		55,00
9012	03/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		80,00
9012	04/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		210,00
9012	04/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		75,00
9012	04/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		20,00
9012	07/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		5,00
9012	07/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		320,00
9012	07/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		55,00
9012	07/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		130,00
9012	08/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		5,00
9012	08/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		50,00
9012	08/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		125,00
9012	09/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		260,00
9012	09/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		95,00
9012	09/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		15,00
9012	09/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		5,00
9012	10/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		20,00
9012	10/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		15,00
9012	10/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		145,00
9012	10/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		160,00
9012	10/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28		25,00
9012	11/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28		5,00
9012	11/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		140,00
9012	11/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		105,00
9012	11/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		35,29
9012	14/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		10,00
9012	14/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		75,00
9012	14/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		130,00
9012	15/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		20,00
9012	15/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		25,00
9012	15/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		81,00
9012	15/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		175,00
9012	16/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28		10,00
9012	16/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		410,00
9012	16/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		101,14
9012	16/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		5,00



**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2019

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	16/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		10,00
9012	17/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		75,00
9012	17/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28		10,00
9012	17/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		326,00
9012	17/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		5,00
9012	17/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		255,00
9012	18/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		50,00
9012	18/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		270,00
9012	18/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		160,00
9012	18/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28		5,00
9012	21/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		85,00
9012	21/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		15,00
9012	21/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		5,00
9012	21/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		35,00
9012	22/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		20,00
9012	22/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		292,00
9012	22/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		40,00
9012	22/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		80,00
9012	23/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		10,00
9012	23/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		30,00
9012	23/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		205,00
9012	24/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28		10,00
9012	24/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		95,00
9012	24/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		15,00
9012	24/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		5,00
9012	24/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		85,00
9012	25/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		15,00
9012	25/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		40,00
9012	25/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		60,00
9012	28/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		80,00
9012	28/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		40,00
9012	28/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		85,38
9012	28/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		110,00
9012	29/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28		5,00
9012	29/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		105,00
9012	29/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19		6,83
9012	29/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		35,00
9012	30/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		235,00
9012	30/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		285,00
9012	30/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		55,00
9012	30/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28		5,00
9012	31/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-525		5,00



**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2019

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	31/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26		40,00
9012	31/01/2019	9999.00.0.0.00.14			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21		90,00

**TOTAL NO PERÍODO . . . 7.002,64**



**ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL N 009/2019 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019. A Presente Licitação tem como escopo a AQUISIÇÕES FUTURAS e PARCELADAS DE "ÁLCOOL HIDRATADO COMUM (ETANOL)", "GASOLINA COMUM" E "ÓLEO DIESEL COMUM", LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - Participação permitida a qualquer empresa do ramo de atividade, independente do porte da empresa, com tratamento diferenciado para MEs e EPPs em caso de empate ficto conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA contidas no edital.

Encerramento dia 17 de abril de 2019 as 09h00min. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de Compras e Licitações desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1.556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, pelo site [www.saaeibitinga.sp.gov.br](http://www.saaeibitinga.sp.gov.br) na aba PORTAL LICITAÇÕES ou pelo e-mail [compras@saaeibitinga.sp.gov.br](mailto:compras@saaeibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo do SAAE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 009/2019**

**Processo Administrativo: n° 013/2019**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO, REGISTRO DE AÇO CARBONO E OUTROS MATERIAIS PARA INTERLIGAÇÃO DO POÇO 8 AO JARDIM TRÊS IRMÃOS com Fulcro no art. ° 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 04 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2019**

**Processo Administrativo: n° 015/2019**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância

Turística de Ibitinga – SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR DE TV 40", ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, NO BREAK, FILTRO DE LINHA, SUPORTE DE TV E CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE DE IBITINGA com Fulcro no art. ° 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO n° 009/2019**  
**Processo Administrativo 013/2019**

Com fulcro no art. 24, Inciso II, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O n° 009/2019, fundamentado no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO, REGISTRO DE AÇO CARBONO E OUTROS MATERIAIS PARA INTERLIGAÇÃO DO POÇO 8 AO JARDIM TRÊS IRMÃOS, tendo como contratada a empresa HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ 66.832.825/0001-80, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 15.999,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais).

Ibitinga, 04 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO n° 010/2019**  
**Processo Administrativo 015/2019**

Com fulcro no art. 24, Inciso II, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O n° 010/2019, fundamentado no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR DE TV 40", ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, NO BREAK, FILTRO DE LINHA, SUPORTE DE TV E CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAAE DE IBITINGA, tendo como contratada a empresa ÉRSIO ANTONIO PECORÁRIO - ME, CNPJ 06.980.504/0001-00, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019.****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES N° 03/2019.**

**LUIZ CARLOS DA COSTA**, Gestor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o Edital de Homologação das Inscrições, referente ao Concurso Público n°01/2019.

O prazo para interposição de recursos se inicia no dia 08 de abril de 2019 e se expira no dia 09 de abril de 2019, devendo o recorrente protocolizar seu recurso na Sede da SAAE da Estância Turística de Ibitinga/SP, no horário de expediente, das 08hs às 11hs ou das 13hs às 18hs.

**ADVOGADO**

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
36305	ALEXANDRE SAAD	17.804.185-3	25/11/1970
36102	ALINE AMOROSO	25.424.326-5	31/10/1979
36200	ANTONIO AMOROSO NETO	25.424.340-x	20/04/1984
36114	BRUNO VALERIO MARTINS	46.890.498-0	13/02/1993
35275	DANIEL DOMINGUES GONÇALVES	41.721.302-5	07/07/1987
33578	EDIVANDRO ANTONIO DE SOUZA	47.980.961-6	11/10/1991
35201	EDUARDO REZENDE ESTEVES	45.875.387-7	19/01/1989
33867	ELBER DOUGLAS BUTARELLO RODRIGUES	20.865.562-X	27/05/1972
35548	EMERSON XEREGUIN DOS REIS	22.723.198-3	24/09/1972

33340	FABIO VIANA FERREIRA	41.721.752-3	01/07/1984
36298	FERNANDA DE SOUZA BARBEIRO	33.136.087-1	08/08/1981
35978	GABRIEL ROSSETO BORGES	48.135.561-3	23/04/1992
34111	GEOVANA CORBI BOLDRIN	46.691.860-4	20/12/1989
35967	GISELE FERNANDA DA COSTA BARBOSA DA SILVA	41.618.115-6	08/11/1988
35183	IRIANA MAIRA MUNHOZ	28.987.102-5	03/02/1978
36187	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DE AMORIM	27.815.383-5	09/07/1979
33608	JULIANA AGUIRRA PRIORI	49.737.470-5	05/03/1992
35049	JULIANA PINTO FÉLIX	32.886.430-4	24/05/1983
36216	LARISSA OLIVEIRA ARRUDA	44.662.966-2	16/05/1988
34871	LARISSA TEIXEIRA DE GODOI MACHADO	38.936.674-2	24/06/1996
36304	LAURA EMILI SALGADO	14.541.175-0	19/12/1994
35974	LICINIO HILMAR DE OLIVEIRA ARANTES NETO	44.045.442-6	05/03/1981
35187	LUA MIZIARA	38.364.995-X	15/05/1995
36219	LUCAS APARECIDO DE ALMEIDA PEREIRA	47.983.597-4	11/01/1992
36258	LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	47.417.242-9	13/06/1991
36259	LUIS DIMAS CHAGAS SALGADO	16.817.133-8	13/07/1969
35579	MAÍSA HELENA COSTA DA SILVA	49.166.755-3	18/06/1993
34839	MARIA EUGÊNIA PINHEIRO SENA DA SILVA	33.319.396-9	23/12/1995
34024	MARINA APARECIDA CAMPITELI TOLEDO	48.376.637-9	29/11/1991
35723	MARLON FRANCISCO DOS SANTOS	33.213.974-8	18/06/1981
34759	MELINA MELO	41.674.715-2	26/08/1988
36213	MONISE PISANELLI	48.407.409-X	19/06/1992

Tel.: (16) 3352-1060

Site:[www.saaeibitinga.sp.gov.br](http://www.saaeibitinga.sp.gov.br)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

34031	MURILO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	45.012.465-4	23/02/1995
36173	MURILO HENRIQUE POPPI ROSSI	49.982.510-X	04/08/1994
33236	NATHALIA MARCELINO VIEIRA	45.531.636-3	28/04/1994
33943	PATRICIA FELICIDADE RISSARDI	54.699.233-x	16/04/1997
36052	RENATA BELLENTANI ZAVARIZE	23.950.727-7	02/03/1978
36040	SARAH CANELLA	42.260.871-3	10/03/1988
36230	VINÍCIUS DE SOUZA CÂNDIDO	47.980.989-6	17/02/1992

**CONTADOR**

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
35340	ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA PRADO	35.308.240-5	18/11/1985
35047	CARLOS ALEXANDRE BELENTANI	48.162.143-X	20/05/1992
36198	DAGMAR LUCIANO COLOMBO	47.959.038-2	21/09/1991
33702	DANIELA VALENTIM FERNANDES	49.992.779-5	06/03/1995
33881	FLÁVIA TEODORO DA COSTA	48.758.957-9	06/07/1993
36154	FRANCIELE FIORAVANTE	48.846.833-4	11/06/1993
36225	FRANCIELI MOREIRA LEAL MARTIN	48.153.045-9	04/04/1992
35350	JAQUELINE MARIANA SECCHI	41.160.330-9	08/10/1993
35027	LUANA MARIA DE FREITAS	48.843.954-1	17/04/1993
33270	LUANA REGINA DE OLIVEIRA ARRUDA	28.704.024-0	02/08/1978
33747	LUCILENE RODRIGUES PENHA MANZONI	29.092.567-8	12/01/1975
36008	MARCIO LUCAS DOS SANOS	43.263.117-3	05/11/1986
35761	RENATO LUIS MOCHI ANTUNES	46.200.030-8	02/02/1994
36319	SIDINEI PEREIRA DOS SANTOS	43.233.104-9	15/02/1987
33563	SILVIA PIRES TONELLI	44.613.623-2	23/11/1989
34866	WELTON MARCIO FERREIRA	40.555.477-1	05/01/1986



**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
34186	ADRIELE ROBERTA TELES	44.570.239-4	27/09/1995
33328	ALEX ULIAN CASTRO	47.966.989-2	25/12/1991
36283	ALINE MARIA ASCÊNCIO	48.951.210-0	15/09/1993
33272	AMANDA APARECIDA CALARGA	40.812.214-6	29/05/1994
34961	ANA PAULA PARMA	43.660.058-4	06/07/1996
34918	ARIANO DA SILVA ALMEIDA	50.929.950-7	25/11/1986
36077	BRUNO TAIMA COSTA	48.078.222-2	21/03/1992
36037	CARLOS ALBERTO DE PASCOLI FILHO	53.378.989-8	19/11/1997
35379	DANIEL DA PENHA SILVANO	43.266.134-7	10/08/1994
36062	DAVI CAMPITELLI DE SOUZA PRANDI	44.941.415-2	26/07/1993
35006	DOUGLAS AMANCIO VARESCHE ALBRECHETE	48.376.468-1	26/12/1991
33732	GABRIELA JOVANA SALA	50.872.145-3	21/06/1996
34760	GESSIELI ALCARÁ	43.056.283-4	01/08/1994
34655	GIOVANI COSTA RIBEIRO	50.218.674-4	29/11/1996
35191	GUILHERME GRIGIO GABRIEL	46.609.181-3	14/02/1995
35091	GUILHERME HENRIQUE DE BRITO	50.353.083-9	07/11/1996
35352	ITALO JOSÉ RAMPANI JÚNIOR	54.216.201-5	27/09/1996
36094	JOÃO PEDRO CONSTANTINO GASPAROTTO	42.621.834-6	22/08/1993
33278	KAMILA GABRIÉLI GRANDE	41.714.913-x	06/03/1995
33281	LUCAS CAMILO BORGES	46.572.015-8	02/07/1995
35190	MATHEUS NOGUEIRA BASTOS	40.928.266-2	18/10/1996
33499	MATHEUS ORTIZ DE CAMARGO	40.306.869-1	24/09/1994
36061	NATHALIA SUELEN DA SILVA	34.718.740-7	03/11/1993
33895	RENAN RATIGHIERI	38.330.660-7	02/05/1993
36171	RICARDO PSKOALIN MACCORIN	48.310.622-7	16/12/1991
33618	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	48.938.026-8	02/05/1993
35236	TIAGO CERQUEIRA LEITE	30.900.929-7	06/02/1980
33736	VITOR MIELKE FENNER FILHO	45.582.398-4	31/08/1994

**ESCRITURÁRIO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
36314	AFONSO RIBEIRO BRANDAO NETO	40.591.339-4	29/08/1984
36015	ALAN HENRIQUE GOMES DA SILVA	56.725.363-6	13/05/1997



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELICIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

36089	ALEX ARAKAKI FERREIRA	46.849.928-3	07/07/1986
35558	ALEX SANDRO SOARES DA COSTA	53.088.990-0	19/02/2000
35457	ALEXSANDRA SOARES DA COSTA	41.983.688-3	18/09/1987
33571	ALINE FÁVERO BORALE	58.012.422-8	16/11/1998
36032	ALISON FABIO FERREIRA	48.420.810-0	14/07/1992
35990	AMANDA SUPINO SBRAZI	56.135.192-2	13/08/1998
34227	ANA CAROLINA LOPES	48.829.642-0	06/03/1993
33267	ANA TÁLIA MEDEIROS DE LACERDA	40.992.281-X	20/12/1994
35089	ANDERSON DE SOUZA ABREU	47.356.743	18/04/1991
33802	ANDERSON LUIZ NERI	22.501.781-7	16/10/1972
33706	ANELIZE NUNES OMETO	57.396.782-9	30/07/1998
36080	ANTONIO CARLOS DE PAULA GALINDO	47.937.145-3	18/02/1992
33277	ARIANE DE SOUZA MACIEL MORAIS	47.140.226-6	19/09/1990
36067	AVAMOR MELO BERLANGA	41.652.857-0	18/09/1982
33705	BARBARA BARROS JUNQUEIRA	48.354.932-0	09/08/1990
35172	BÁRBARA DA SILVA SANTOS	41.675.154-4	06/05/1996
34051	BEATRIZ DE SOUZA TELES SALGADO	44.599.836-2	17/03/1989
36117	BRUNA FERREIRA ELIAS	56.488.678-6	06/03/2001

35895	BRUNO HENRIQUE LEITE	52.039.239-5	28/11/1997
35149	CAIO CESAR FAVERO STANZANI	47.937.933-6	17/10/1991
36180	CAMILA MAYARA BURIN	54.217.091-7	20/10/1997
36140	CARLA TOMÁS BUÊNO	48.395.367-2	12/08/1991
34553	CAROLINE LORUSSO CORRÊA	46.241.964-2	23/04/1990
34009	CAUÊ MATHEUS BARBOZA LOPES	55.053.466-0	22/11/1997
33979	CESAR ANTENOR ANVERSA	11.723.932-9	09/08/1960
35735	CHARLES EDUARDO TRICAI	20.061.118-5	10/03/1971
33490	CIBELE MARIA DE SOUZA	34.043.579-3	20/08/1982
35297	CLAIRCE DE LOURDES CARRASCHI BIFFI	22.498.388-x	06/08/1969
34069	DAIANE APARECIDA OLSEN	47.938.390-X	24/01/1992
33345	DANIELI APARECIDA DE SOUZA FELIX	41.652.832-6	15/02/1983
34877	DANILO CAMILO BORGES	46.033.104-8	04/02/1997
35641	DAVID ALVES DE ALMEIDA	41.892.516-1	21/11/1995
33337	DAVID EUTÍMIO DE AMORIM LEITE	44.928.959-x	16/11/1989
36276	DAVID ROGER FREITAS CORREA	44.797.563-8	27/05/1997
33872	DAYANE MICHELLE SCHUMANN	41.721.304-9	17/12/1986
33726	DÉBORA REGINA ROMON COSTA	44.646.459-4	02/11/1989
34435	DEBORA MARAISA PEREIRA DA LUZ	41.182.157-X	05/04/1984
33710	DENIS ALVES DE OLIVEIRA	40.276.726-3	24/04/1988
33274	DENIS ORTIZ DE CAMARGO	29.296.356-7	26/09/1976
36175	DIEGO GABRIEL DE PASCHOA	41.181.982-3	22/12/1987
34411	DIEGO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	44.613.177-5	06/06/1989
36011	DINO CÉSAR COLOGNESI MANZUTI	34.531.326-4	17/06/1987

36019	DRIELI APARECIDA VICENTIM	41.670.820-x	07/11/1993
33387	ELAINE GISELI MESSIAS	40.156.720-5	29/09/1994
36126	ERICA APARECIDA REIA CATELAN	45.683.229-4	14/10/1995
35331	ESTEVÃO MOREIRA DE SOUZA	40.769.252-6	19/06/1986
33734	EVALCIRA PEREIRA RODRIGUES SERRA	59.964.862-4	28/04/1981
36022	EYDRIAN DE PASCHOA	54.699.075-7	17/10/1997
35877	FÁBIO REGINALDO DA SILVA	32.816.696-0	13/02/1980
35519	FELIPE AURÉLIO TRIZÓLIO	54.217.027-9	04/11/1999
36066	FELIPE EDUARDO GAMBARELLI	48.416.240-8	31/01/1992
36063	FERNANDA DE FREITAS BARBOSA GUIMARÃES	58.002.825-2	05/06/1999
35965	FERNANDO AUGUSTO MACHADO	47.372.339-6	01/04/1991
36280	FRANCIELE FSTRONE PELLICARI	44.573.636-7	07/07/1997
36178	GABRIEL GIUSEPPE BELMONTE	52.741.345-8	16/01/1994
33491	GABRIEL MINELO DO PRADO	56.354.285-8	04/02/2001
36046	GABRIELA EVANGELISTA PEREIRA	56.918.638-9	11/07/2000
36208	GABRIELE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	50.234.738-7	23/01/1998
36112	GABRIELI RANZOTTI PELLEGRINO	46.751.263-2	03/03/1997
35752	GABRIELLE FERNADA RONCADA	54.365.350-x	23/04/2000
33498	GEDEÃO DE CARVALHO	46.036.568-x	05/05/1995
35483	GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	45.683.218-X	20/06/1996
36079	GISELE MOREIRA SERRA	47.343.834-3	13/03/1991
35798	GLAIDSON BARROS JUNQUEIRA FILHO	41.069.168-9	17/03/1994
33418	GUILHERME MONARI BERSANO	52.039.234-6	23/10/1997
36285	GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA	46.037.872-7	16/05/1997
35026	HELOISA HELENA GONÇALVES BOVOLIN	40.645.347-0	14/10/1994
35163	HEVERTON GUEDES PRADO	40.731.063-0	02/08/1984
35991	IAN RICARDO BRITO BARBOSA	09.363.947-4	07/04/1974
33367	IGOR HENRIQUE BRANDAO MANZANO	41.604.459-1	18/01/1996
36243	INGRID BUENO DO PRADO	28.006.320-9	30/09/1986
33394	IRENE APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA	28.990.323-3	
34442	ISA FLAVIA PIZZI	46.306.344-2	23/07/1990
34856	ISADORA CRISTINA CUSTODIO TONELLO	57.025.412-7	28/08/2001
34646	ISADORA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	59.085.859-2	01/07/2000
33635	ISADORA ZANATI GUEDES	52.308.766-4	01/03/2001
36104	IVAN VERISSIMO MARIANO	44.599.897-0	28/06/1989
33753	JÉSSICA PRISCILA DUTRA TALON	47.171.929-8	02/01/1991
35966	JEAN APARECIDO BENJAMIN	49.899.944-0	14/07/1995
36130	JESUS CARLOS DE OLIVEIRA	41.410.873-5	29/08/1988

<b>33427</b>	JOAQUIM DONIZETI PINHEIRO	28.959.484-4	07/05/1975
<b>35684</b>	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	50.267.266-3	08/02/2002
<b>35617</b>	JOÃO ROBERTO SESTARE DA SILVA	59.409.763-0	01/07/2001
<b>33741</b>	JOELSON ELIAS FERNANDES	45.493.592-4	16/04/1995

<b>35060</b>	JOSÉ CARLOS MARTINS JUNIOR	40.276.047-5	13/12/1982
<b>36160</b>	JOSE RICARDO CASTELAR	35.623.935-4	12/08/1978
<b>34814</b>	JOYCE SABRINA FERREIRA REIS	42.218.344-1	20/06/1984
<b>35390</b>	JULIA MARIA RACY LOPES	50.930.081-9	23/07/1996
<b>33630</b>	JULIA PAVAM TANAKA	57.055.196-1	05/12/2000
<b>35624</b>	JULIANA CHAGAS UNGER	48.135.970-9	02/07/1992
<b>33939</b>	JULIANA HIDEKO YOSHITAKE	42.991.111-7	18/10/1984
<b>33334</b>	JULIANA VIEIRA DA SILVA	48.019.233-9	30/06/1991
<b>33378</b>	JULIO CEZAR MOLERO	45.610.208-5	30/10/1996
<b>35673</b>	KAIK GUILHERME SALADO CORDEIRO	53.089.209-1	28/08/1999
<b>36068</b>	KAIQUE GABRIEL PILHALARME LOPES	54.365.355-9	09/04/1998
<b>36087</b>	KAIRA DA SILVA DOS SANTOS	58.332.920-2	13/01/2002
<b>34090</b>	KAREN KELLY MARQUEZ	46.238.650-8	12/11/1989
<b>33335</b>	KÁTIA SIMONE DA SILVA DALMAS	34.081.785-9	02/05/1979
<b>35235</b>	KEVIN GOBIS MAZZO	38.009.383-2	23/11/1996
<b>35973</b>	KOOSI NIKI JUNIOR	29.573.398-6	04/07/1977
<b>36028</b>	LARISSA APARECIDA DA SILVA	53.967.069-8	03/09/1997
<b>35388</b>	LARISSA BIANCA DE SOUZA	40.853.811-9	28/01/1994
<b>35216</b>	LÉIA MARIA DE OLIVEIRA RAIA	32.541.186-4	09/02/1980
<b>36209</b>	LEONARDO CHARAMITARA	53.364.088-X	03/05/2000
<b>34691</b>	LEONARDO JOSE RODRIGUES AMORIM	55.946.854-6	17/01/1997
<b>33313</b>	LETÍCIA FERNANDES HERMIDA LEMOS	46.683.101-8	08/03/1996
<b>33958</b>	LETICIA MONTANARI	46.297.209-4	02/05/1996
<b>36179</b>	LEVI SGORLON AGUIAR MOURA	39.005.689-3	07/06/2000
<b>33748</b>	LUAN GUSTAVO SOMENSI	46.773.858-0	04/05/1998
<b>33894</b>	LUCAS EDUARDO CATHARIN NICOLAU	57.090.914-4	21/08/2001
<b>36056</b>	LUCAS RODRIGO GUEDES PRADO	54.699.300-X	07/07/1999
<b>36064</b>	LUCIANA APARECIDA MONTANARI	26.441.382-9	01/08/1978
<b>36017</b>	LUCIENE GAMA	43.645.254-6	21/08/1986
<b>35533</b>	LUCIMARA LEITE DE BARROS	20.925.358-7	04/05/1968
<b>35332</b>	LUIZ PHELPE NOVAIS E SILVA	49.552.376-8	26/08/1993
<b>35804</b>	MARCELA DE GÓES SANTOS	59.448.081-6	16/02/2000
<b>34014</b>	MARCELO DE SOUZA	33.614.423-4	31/01/1098
<b>35090</b>	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	29.952.440-1	25/02/1978
<b>33674</b>	MARCIA REGINA CORREA	12.910.673-2	14/09/1960
<b>36103</b>	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	25.889.712-0	09/11/1975
<b>36135</b>	MARIA CECÍLIA MIQUELETO	29.742.379-4	16/03/1979
<b>35227</b>	MARIA CECILIA BOLDRIN ZITO VARESCUE	41.652.634-2	14/08/1985
<b>36241</b>	MARIA ISABEL ELIZANDRA ANTONELLI	30.901.540-6	05/10/1979
<b>33556</b>	MARIA TERESA ANTONELLI CALDAS DA COSTA	33.334.570-8	14/06/1983
<b>33393</b>	MARIANA APARECIDA RAZZA	42.218.144-4	23/12/1985
<b>36193</b>	MARIANA CAMPOS SPINELLI	41.721.246-X	02/12/1988

<b>33417</b>	MARIANA LAIS DE LIMA PICOLO	40.621.640-x	02/02/1994
<b>36091</b>	MARILIA MOURA SENE	29.906.123-1	06/06/1985
<b>35606</b>	MARIZIA COQUEIRO PIRES	19.421.851-0	06/11/1970
<b>35400</b>	MARYEM TRAVENSOLO LEONELO	38.009.411-3	23/12/1998
<b>34036</b>	MATHEUS ANTONIO FSTRONE	57.584.333-0	24/04/2001
<b>36092</b>	MATHEUS DUCCA MELLO	24.157.887-1	05/06/2000
<b>36049</b>	MAYARA CRISTINA BALLERA	57.722.060-3	15/03/1999
<b>35954</b>	MAYKE GUILHERME SANTOS	40.243.172-8	03/10/1994
<b>33632</b>	MAYRA LUZIA PAVAN CARVALHO DE ARAÚJO	47.108.302-1	17/10/1990
<b>33625</b>	MÔNICA BEATRIZ BERNARDO DOS SANTOS	40.959.378-3	04/08/1994
<b>35088</b>	MICHELE BATISTA DE OLIVEIRA	30.624.062-2	12/05/1979
<b>35989</b>	MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	24.950.096-6	22/06/1982
<b>33615</b>	MILENIE MARQUES DOS SANTOS	60.319.057-1	07/11/2000
<b>35975</b>	MILLA REGINA GOMES DE LIMA DIAS	42.218.290-4	10/11/1985

<b>34980</b>	MIRELI CRISTIANE EIRAS	56.488.777-8	02/10/1999
<b>36250</b>	MONIELY VANESSA LOPES BACINELLI	41.480.786-8	24/06/1994
<b>35677</b>	MONISE JULIANA PIROLA PRANDO	44.599.596-8	01/08/1989
<b>35860</b>	MURILO EDUARDO ZAMBIANCO	57.662.640-5	20/02/2001
<b>35714</b>	MURILO TAGLIARINI ARANTES	29.952.361-5	25/03/1979
<b>34441</b>	NATALIA APARECIDA BOLSONI	48.942.662-1	04/06/1993
<b>33725</b>	NAYAH CAROLINE PALOTA FORLINI	49.020.765-0	06/09/1993
<b>33873</b>	NIGEL DANIEL DAMAZIO	41.908.407-0	24/04/1996
<b>36307</b>	OSEAS DE OLIVEIRA	32.333.377-1	20/11/1981
<b>33686</b>	PAULO HENRIQUE DE SIQUEIRA	41.721.841-2	26/07/1983
<b>36043</b>	PAULO SÉRGIO MOREALE	14.810.220-7	02/08/1965
<b>35141</b>	PEDRO HENRIQUE ESTARQUE	60.073.544-8	18/06/2001
<b>35768</b>	PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA CANDIDO	55.997.191-6	27/02/2001
<b>35669</b>	PEDRO MORINI DA MOTA	56.184.226-7	09/07/2001
<b>36289</b>	RAFAEL HENRIQUE BALLERA	58.456.769-8	27/04/2001
<b>36262</b>	RAQUEL CRISTINA STOLLBERG	29.107.819-9	18/05/1978
<b>35468</b>	RHANAN TUCCI VARESCI	47.764.290-1	04/07/1991
<b>35660</b>	RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	29.573.318-4	15/07/1976
<b>35756</b>	ROSELI DE FATIMA MOCHI	23.093.598-9	18/11/1974
<b>36004</b>	ROSIMEIRE SILVIA DOS SANTOS	26.568.226-5	07/09/1973
<b>33678</b>	SAMANTHA VITORIA PINHEIRO	49.002.864-0	15/05/1993
<b>33810</b>	SAULO SEROTINI SERAFIM RODRIGUES	55.721.225-x	07/11/2000
<b>36098</b>	SERGIO RAMIRO ROCHA JUNIOR	40.590.720-5	25/03/1988
<b>33777</b>	SILAS SANDOVAL FILHO	22.316.495-1	26/03/1975
<b>36000</b>	SILVIA MARTINS	23.704.105-4	19/10/1970
<b>35969</b>	SIRMÉLIA DA SILVA DE JESUS BRANDÃO	40.868.339-9	22/09/1986
<b>36144</b>	SONIA MARIA HIRABAHASI	07.897.815-4	15/03/1955
<b>33811</b>	STÉFANI DOS SANTOS SIMÕES	54.848.188-X	15/03/1997

<b>36167</b>	TAMIRIS BATISTELA DOS REIS	56.512.678-7	08/12/1997
<b>36254</b>	TAMIRIS FERREIRA CARDOZO ROSSI	40.983.818-4	25/04/1995
<b>35529</b>	THAINA APARECIDA DE SOUZA LEITE	47.662.203-7	27/07/1996
<b>35790</b>	THALIA LOIZ L DE CAMPOS	55.997.424-3	27/02/2001
<b>36315</b>	THAYNA VALERIO PINHEIRO BRANDÃO	42.217.989-9	19/03/1988
<b>33564</b>	THIAGO DONIZETE DA SILVA	40.276.744-5	12/01/1988
<b>36105</b>	TUANY LIMA MIRANDA	54.698.987-1	29/06/1998
<b>36132</b>	VANDERLEY GONÇALVES DE AMORIM	22.316.552-9	01/12/1969
<b>36042</b>	VANESSA TENORIO FERREIRA ALBUQUERQUE GERALDI	45.224.608-8	26/08/1985
<b>36190</b>	VANUZA APARECIDA COLOMBO BRANDÃO DA SILVA	17.186.777-4	10/01/1972
<b>33299</b>	VERA LUCIA FONSECA CARDOSO	14.259.372-2	31/12/1962
<b>33586</b>	VERÔNICA DA SILVA SANTOS	53.379.050-5	21/09/2000
<b>36236</b>	VICTOR MARQUES DA SILVA ANDRADE	49.673.760-0	04/06/1994
<b>35700</b>	VICTORIA BARBOZA PALANCA	53.724.855-9	07/05/1998
<b>34902</b>	VICTORIA DEZIDERIO BRANCO	42.504.391-5	27/05/1996
<b>36292</b>	VICTORIA SOMENSI BALLESTERO	65.129.299-2	25/04/2000
<b>35961</b>	VILSON FERRARI JUNIOR	19.814.866-5	27/11/1971
<b>35128</b>	VITOR DE GODOY RAMIRO	41.603.566-8	08/01/1995
<b>33432</b>	VITOR GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA	57.618.443-3	03/04/2000
<b>36058</b>	WESLEM GARCIA DE OLIVEIRA	40.591.245-6	29/08/1985
<b>33735</b>	WEVERTON SANTOS DA SILVA	36.433.841-6	03/08/1990
<b>34377</b>	WILGNER AMÂNCIO DE MORAIS	41.509.345-4	08/01/1995
<b>33541</b>	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA LIMA	48.911.023-x	05/04/1993
<b>36118</b>	WILLIAN DE AMORIM CAMARGO	34.277.781-6	20/03/1982
<b>35414</b>	YAN RENATO FRACALOSSO RODRIGUES	52.809.513-4	01/04/1998
<b>33500</b>	YASMIN VALERIA DE FREITAS LIMA	41.652.355-9	30/08/1988
<b>33988</b>	YEDA CRESCENTE MELA	52.309.251-9	30/01/1996

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
33652	ALEX BRUNO ROCHA	41.228.197-1	10/12/1993
35515	ANDERSON LUIZ DO AMARAL	45.533.519-9	26/06/1988
34082	ANDERSON MARCELINO NUNES DOS SANTOS	40.438.772-x	09/02/1982
35985	ANDRÉ LUIZ MATIOLI	28.704.102	14/11/1976
35298	CARLOS ALBERTO BIFFI	17.554.101-2	01/03/1968
34861	JEFFERSON DA COSTA	42.873.081.8	02/11/1993

33295	JODISON JOSE PIO	41.799.053-4	27/10/1981
36021	JULIANO BUENO VERISSIMO DE MATTOS	43.470.638-3	15/05/1983
36115	LEANDRO PEREIRA BARBOSA	41.674.650-0	11/12/1987
33262	LEVII CARLOS DESTRO	00.117.294-0	19/01/1976
36121	LUCAS MARTINS CAPONI	30.901.466-9	04/06/1980
33572	LUIS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	21.280.215 x	18/10/1969
33396	MARCELO APARECIDO FEITOSA	41.411.219-2	13/07/1983
35093	MARCELO FERREIRA CARDOSO	40.555.595-7	06/08/1983
36174	MARCIO JOSÉ SABADINI	42.218.351-9	06/06/1984
35101	MARIO HENRIQUE ROGATO DA SILVA	48.073.853-1	05/10/1991
36143	MAURO SERGIO TITATO	28.592.763-2	27/08/1974
36013	MICHEL AUGUSTO FREIRE	41.721.513-7	24/09/1985
36090	MISAEEL CRUZ DE CARVALHO	14.318.130-0	10/01/1988
36113	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE JESUS	42.217.946-2	27/11/1987
33922	SERGIO LUIZ DE CAMPOS	19.664.800-x	21/05/1969
33718	SIDNEI APARECIDO PIROZZI	14.805.001-3	04/02/1963
36071	SINÉSIO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	42.824.327-7	06/12/1983
36275	VALDENILSON FRANCISCO DA SILVA	33.135.993-5	11/08/1980
33654	VANDERLEI ARINI	22.501.845-7	05/02/1992
36166	WAGNER APARECIDO LAZARO	30.901.475-6	22/05/1978

**PEDREIRO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
33429	ADRIANA APARECIDA LEITE	25.762.568-9	22/06/1972
33369	ALEX NELSON DE OLIVEIRA SILVA	41.411.165-5	15/09/1981
36134	ARMANDO FURLANETO DE ARAUJO FILHO	42.821.905-6	05/08/1988
35553	CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA	19.810.207-0	06/09/1967
34725	CLODOMIRO CIBIDANEZ	06.238.696-7	31/12/1977
34022	DANIEL AUGUSTO RAPHAETA	33.911.119-7	13/07/1981
35395	DAVI PASQUALINO	24.219.376-6	24/05/1971
34078	EMERSON BRESSANIN	29.573.488-7	27/07/1975
33731	FERNANDO SOARES FILHO	22.169.139-x	
36215	GILBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS	17.553.673-9	12/01/1959
33897	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	26.765.636-1	28/01/1974
36133	LOURENÇO RODRIGUES DE GODÓI	01.396.719-7	05/11/1984
33892	LUCAS MATEUS DA SILVA RODRIGUES	58.761.651-9	29/04/1998
36201	LUCIANO DONIZETE BANDEIRA	41.410.987-9	22/07/1988
36317	MANOEL MECIAS DA SILVA	27.589.674	27/09/1974

35963	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	10.432.350-4	28/03/1964
33554	MARCOS JOSÉ DA SILVA	25.572.478-0	04/04/1975
36150	MAURO SERGIO TITATO	28.592.763-2	27/08/1974
34948	NATANAEL DA SILVA SANTOS	46.895.687-6	08/01/1986
35993	NEIDSON MENDES DA SILVA	41.182.211-1	22/03/1987
36111	NILTON CESAR DA SILVA RIBEIRO	48.905.286-1	14/10/1993
36129	OSWALDO LUIZ DE LIMA	25.153.161-2	25/07/1967
36030	RUDINEI CESAR DIAS	42.822.031-9	20/02/1986

**SERVENTE**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
34796	ACARY CRISTINI BUENO FISTRONI MARTINS	46.304.068-5	09/07/1990
34992	ADENILTON RODRIGUES	62.370.112-1	19/03/1994
36260	AGNALDO DE JESUS SANTOS	14.256.716-7	05/08/1985
33342	AGNALDO GARCIA CÂMARA	41.721.564-2	27/12/1979
36214	ALZIRA DE FREITAS	15.804.933-0	09/10/1962
35824	AMANDA CAROLINE DA SILVA SANTOS	53.379.044-x	31/03/1999
36264	ANDREA BARDIVIESSO	28.926.672-5	30/08/1976
33503	ANDREA CRISTINA BONINI	32.092.149-9	09/10/1976
33675	ANGELICA SILMARA NOVAES CAZARINI	46.857.179-6	04/06/1988
35729	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	01.981.392-2	25/10/1961
35145	CAMILA SABINO SANTOS DA SILVA	45.186.297-1	30/06/1989
35662	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA	45.639.672-X	11/06/1983
36110	DAIANE APARECIDA CAMARGO RONCADA	41.652.360-2	06/11/1988
34652	DAIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	42.821.873-8	25/05/1988
35984	DANIELI CORREIA DOS REIS	42.822.213-4	18/09/1983
36242	ELIAB RAFAEL LEMOS ROSA	48.896.113-0	19/12/1992
35378	EVERTON CEZAR PILHALARME	42.824.914-7	24/10/1988
35007	FABER ALVES DE OLIVEIRA	35.623.948-2	31/03/1979
33697	FABIANA CARNEIRO	46.133.004-0	28/07/1996
35113	FRANCISCO JOSE CAINELI	28.065.890-X	07/07/1979
33683	FRANK EURIK ANTONIO DE SOUZA	50.930.077-7	11/02/2000
36281	HINGRID CORREA BECKER CASTRO	50.352.958-8	29/09/2000
36266	IASMIN LORENA RODRIGUES BENAGLIA	53.379.742-1	29/05/2002
35629	JÉSSICA FERNANDES MASSA	57.779.882-0	06/03/1999
35461	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	24.443.367-7	12/04/1968
35712	JOSIANA EDNEIA DOS SANTOS CAMPOS	33.219.879-0	22/02/1979
35822	LARISSA ALVES JARDIM	45.584.578-5	15/01/1999
36139	LEANDRO CÉSAR BENTO	41.652.573-8	10/04/1986

33647	LEONARDO CARDOSO CASADO	41.976.179-2	05/11/1994
35497	LUCAS ROCHA	30.901.448-7	22/10/1979
36211	LUCIANA DE OLIVEIRA CARDOSO	32.698.149-4	27/04/1978
33930	LUCINEIA MOTA E SILVA	58.734.354-0	06/03/1963
36005	MARCIA MARIA MANGINI FERNANDES	37.145.708-7	15/08/1979
36096	MARCIO GARCIA DA SILVA JUNIOR	48.899.441-X	26/05/1993
35535	MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO	24.153.706-x	06/07/1977
35135	MARIA CRISTINA APARECIDA NICOLA	23.704.929-6	14/01/1964
36206	MARIA CRISTINA MATEUS	23.259.211-1	02/07/1971
36100	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	60.736.558-4	10/12/1965
35848	MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	33.406.495-8	01/06/1977
33996	MARIA TEREZA DO CARMO	29.573.331-7	27/06/1969
34539	MARILENA FERNANDES DA SILVA VELLOZA	17.806.722-2	29/07/1956
36127	MARISETE TOBIAS	25.153.856-4	10/05/1970
34905	MARTA DE FÁTIMA FERRARI PIXITORI	29.296.381-6	12/09/1976
33548	MAURA CRISTIANE LEITE	33.594.564-8	13/12/1975
36199	MICHELLE CRISTINA BENETASSE DA COSTA	45.295.047-8	28/01/1985
34374	MIDIAN HELENA GOMES DE LIMA	41.182.088-6	29/05/1982
35099	MIRIAN RODRIGUES ROGATO DA SILVA	44.966.854-x	28/11/1988
34541	NEIDE FERNANDES LORUSSO	12.311.515-2	19/03/1959
36245	OLDIRLEI CARMINATI	34.598.247-2	28/04/1982
33951	ORLANDO PEIXOTO VILANOVA	11.487.407-1	23/08/1957
33767	OTAVIO APARECIDO DA SILVA	28.592.837-5	01/04/1977
36249	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	57.617.810-X	12/04/1999
36294	RACHEL FERNANDES	34.081.674-0	22/07/1984
35495	RODRIGO LUIZ NOVELI FIRMINO	42.821.965-2	06/05/1986
33323	RONALD DAS NEVES	42.822.290-0	29/07/1982
33809	ROSANA DOS SANTOS	27.519.112-6	08/01/1975
36169	ROSELI SEBASTIÃO MARIA	18.034.823-1	10/08/1966
36054	ROSELI APARECIDA DE SOUZA SILVA	40.611.751-2	02/09/1987



36124	ROSMEIRE APARECIDA DA SILVA BABOSA	25.898.240-8	02/05/1975
33447	SAMUEL OLIVEIRA DE JESUS	13.516.790-6	02/06/1984
34131	SARA FERREIRA SANTANA RANZOTI	36.392.661-6	16/04/1981
36269	SIDNEI VIEIRA DA COSTA	41.721.418-2	06/12/1986
33624	VALERIA APARECIDA DA SILVA	40.197.311-6	27/05/1994
33325	VANDERLEI GODOI DOS SANTOS	37.017.609-1	29/11/1983
35003	VÂNIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	40868644-3	03/12/1985
33911	WILLIAN APARECIDO MOREIRA	54.365.534-9	19/02/1997

**SERVENTE DE OBRAS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
35150	ADILSON RIBEIRO LEAL	24.219.935-0	13/06/1981
33976	ADMILSON ROCHA	25.832.712-1	16/10/1971
35816	ADRIANO LEME DA SILVA	47.760.828-0	10/01/1982
35092	ALAN APARECIDO MELOCA	48.153.710-7	12/05/1992
36031	ALEX SANDRO DE ARAUJO CARDOSO	25.431.344-9	10/07/1975
33479	ALTAIR DE OLIVEIRA BENEDITO	48.876.491	21/07/1993
35731	ANDRE FABIANO CARRARETO BATISTELA	26.527.348-1	24/01/1975
33521	ANDRE LUIS SIMÕES	32.332.080-6	15/07/1978
36235	ANDRE RICARDO CORDEIRO	30.901.428-1	05/03/1983
34595	ANDRE RICARDO DAMAS BATISTA	32.332.025-9	14/05/1980
33509	BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	44.604.955-4	11/01/1989
33357	BRUNO RODRIGO TREVISAN SIQUEIRA	40.380.183-7	28/10/1988
33331	CARLOS ROBERTO PEREIRA	17.804.118-x	09/06/1965
35588	CELIO PEREIRA MARTINS DA CUNHA	21.831.371-8	09/11/1972
36172	CELSON LUIZ LEITE DE CAMPOS JUNIOR	54.215.966-1	11/12/1998
35100	CLODOALDO APARECIDO BARBOSA	25.646.434-0	31/03/1974
35023	CLODOALDO DE OLIVEIRA SILVA	22.065.672-1	16/05/1969
35957	DANILO DA SILVA SOUZA	57.007.168-9	30/04/1999
35564	DAVI CARLOS SENHORINI	09.289.643-0	10/09/1956
35924	EDER FRANCISCO PORTES	34.777.165-8	30/07/1982
34306	EDILSON MADEIRA DOS SANTOS	14.449.823-6	28/07/1965
36153	EDMAR RODRIGUES DA SILVA	45.775.102-2	30/01/1989
36256	EMERSON FERNANDES	30.901.447-5	16/06/1981
33874	EVERTON FARIAS RIBEIRO	43.848.970-6	11/04/1985
35612	FABIO HENRIQUE MASSA	59.821.670-4	04/03/2000
34439	FABIO QUINTILIANO PIZZI	41.652.392-4	18/03/1987
35317	FABIO RODRIGUES GUSMAO	40.276.106-6	21/08/1983
34577	GABRIEL RODRIGUES	56.699.024-6	28/08/2001
35376	GERSON ALVES DE OLIVEIRA	20.060.593-8	01/02/1967
35116	GUILHERME NOVELLI DO PRADO	54.365.439-4	21/01/1998
35254	HORÁCIO MACEDO NETO	34.778.711-3	09/07/1980
36085	HUGO CESAR CAMARGO DE CARVALHO	41.601.298-x	29/05/1995
34777	JACKSON ALTINO DOS SANTOS	10.150.515-9	13/09/1979
35960	JEAN CARLOS BANDEIRA SIMINI	57.577.680-8	14/10/1998
36234	JEFFERSON DO SANTOS RODRIGUES	34.081.777	20/11/1979
36095	JOAO CASTELLACE NETO	40.590.868-4	16/05/1986
35736	JOÃO ALVES ABELHA	23.702.529-2	05/07/1970
33694	LEANDRO DONIZETE CESÁRIO	34.436.274-7	23/04/1982

36109	LEANDRO MOREIRA	41.721.615-4	19/08/1984
36170	LEONARDO HENRIQUE FERRAZ DOS SANTOS	56708345	27/04/2000
35635	LUCAS ROBERTO DAMAS BATISTA	54.698.889-1	11/03/2002
34836	LUCIANO DE OLIVEIRAS RODRIGUES	40.276.739-1	16/06/1988
36036	LUIS RICARDO Mouro	24.990.474-2	09/06/1977
35781	LUIZ FERNANDO FELIX	34.043.598-7	31/12/1981
33619	MARCELO HENRIQUE ARINI	23.259.200 -7	12/07/1970
35748	MARCOS DANIEL CORRÊA	20.560.454-7	18/05/1970
34997	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	22.316.412	21/04/1969
36204	MÁRCIO JOSÉ VALENTE	27.589.702-03	05/09/1979
33458	MURILO LUIZ ALVES	41.030.205-3	08/03/1994
33852	NELSON ROBERTO TOTA	41.410.752-4	24/05/1983

34444	NELSON SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO	22.999.469-6	02/09/1979
35526	PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA	46.627.079-3	30/03/1990
36233	PLINIO VALENTIM PELLICARI	01.868.152-9	07/02/1966
35979	REGINALDO JOSE PINTO	27.589.783-7	06/11/1974
34041	REGINALDO RODRIGO DINIZ	28.663.126-X	29/09/1976
34356	RENATO DELFINO DO AMARAL	44.603.064-3	23/02/1989
36006	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	41.410.848-6	16/05/1984
33919	ROGÉRIO CASTELAR	29.941.488-7	24/05/1980
33621	ROGERIO SCHEEL DE MORAES	40.513.405-0	16/04/1994
36238	SANDRO AUGUSTO DA CRUZ	30.901.548-0	16/11/1979
36137	SERGIO DEMICIANO	22.084.211	04/07/1971
35910	SIDNEI APARECIDO DA CRUZ	45.579.519-8	29/11/1982
34415	VALDEMIR ROCETI	21.279.867-4	18/02/1968
35386	VALDINEI GONCALVES DA CRUZ	45.579.178	29/06/1984
36288	VALENTIM FERREIRA CARDOSO	18.426.154-x	14/02/1965
35168	VICTOR HENRIQUE ELIAS DE SOUZA	56.708.412-7	13/11/2000
34156	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	53.852.011-5	09/06/1996
35204	VINICIUS BRUNINI MARTINS	54.699.168-3	06/07/2001
35318	WESLEY DIAS SOUZA	48.896.724-7	28/02/1993
35982	WILLIAM BATISTA SANTOS	30.972.573-2	28/06/1976

**TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
36218	ADRIANA REGINA DE ARAUJO PAVAN SANTOS	40.530.709-3	11/12/1985
36165	ALAN OLACIR ZANIBONI	48.753.740-3	10/02/1993
33496	ANDRE RICARDO FERRAZ	30.331.561-1	16/11/1979

36009	ARTUR ALVES DA SILVA	00.188.812-1	31/05/1973
34837	CALIXTO DA CRUZ FERREIRA	13.251.550-4	05/10/1980
36014	CAMILO ÂNGELO DE MATTOS	46.011.626-5	10/01/1982
36088	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA GIMENEZ	39.556.948-5	02/01/1993
36226	DANIEL RINALDI BRITO DE SOUZA	41.948.752-9	23/11/1994
33655	DANIELA SATO	24.219.279-8	12/04/1974
33436	FELIPE AUGUSTO SENIBALDI	48.251.600-8	17/12/1992
33401	FELIPE GOMES Mergulhão	48.135.911-4	11/04/1992
34019	GIDALTO APARECIDO DA SILVA	30.326.311-8	09/09/1978
36311	GILVÂNIO SANTOS CARDOSO	29.163.390-0	20/10/1989
35858	HEROLDI DONISETTE PANEGACI	41.182.250-0	19/08/1988
34318	JAYNE PEREIRA DE JESUS	41.714.415-5	02/05/1995
33610	JOSE ALBINO VIDAL NAIME	14.453.922-6	23/12/1964
33341	KAUAN CUPINI COLEONE	33.334.461-3	27/06/1993
34238	MARCEL HENRIQUE MERCALDI	43.304.247-3	13/12/1985
36312	MARCIO MONTEIRO PASQUAL	33.334.451-0	31/01/1980
33421	MÔNICA BEATRIZ BERNARDO DOS SANTOS	40.959.378-3	04/08/1994
35052	MUNIRA JULIANA VALESQUE	41.181.938-0	20/06/1986
36147	ROMEU PREDOLIM JUNIOR	48.980.558-9	07/04/1993
35815	SANDRA SUEINSON CAMARGO	27.413.329-5	15/01/1976
35402	VANDERLEI MOCHIUTI JUNIOR	47.910.336-7	05/03/1992
35996	VINICIUS NANTES MAURO	54.699.205-5	12/12/1998

**TESOUREIRO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.
36119	ABIMAEEL GUILHERME DOS SANTOS	28.258.057-8	01/08/1975
36083	ADEMIR PAPAASSONI	07.829.097-8	07/03/1982
35853	ADRIANO APARECIDO CESARIO	48.985.884-3	15/08/1993
35198	ADRIANO MAZZO	41.995.987-7	08/07/1983
36240	ALISON RODRIGO TORRES	43.689.808-1	10/09/1994



36253	ALOISIO APARECIDO TAMBARUCCI	42.046.041-X	18/02/1986
36157	ANA CAROLINA ZELLI DA SILVA	44.016.435-7	17/05/1987
33455	ANDRÉ LUÍS ANDRÉO	18.681.580-X	16/06/1969
34698	ANDRE LUIS BARBO	41.182.270-6	27/04/1985
33650	ANGÉLICA ROMON DE SOUZA NICOLA	46.230.572-7	26/03/1990
33670	ANIELLY NUNES OMETO	40.580.310-2	27/12/1994
36188	APARECIDO LEPERA	11.921.599-8	23/03/1959
33888	CAÍQUE ADRIAN BILIERI	59.323.757.2	19/10/2000

33973	CAIQUE JOSÉ GASPARO	48.182.578-2	28/10/1992
33570	CARLOS HENRIQUE LÁZARO	33.803.563-1	13/06/1983
35568	CAROLINE NICOLA	54.215.978-8	14/04/1998
36010	CASSIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	33.463.238-9	13/08/1980
35765	CELIA MARIA RODRIGUES CAPOSSI	17.804.084-8	07/10/1966
33468	CRISTINA MARIA ROSA	32.698.125-1	17/12/1976
35696	CRISTINA PIRES DA CRUZ	20.991.476-2	13/02/1972
33466	DAIANE ANAÍ FRANCISCETTI MAESTER	41.182.645-1	28/05/1994
35124	DAIANE APARECIDA VIGILATO	41.528.637-2	30/10/1988
35764	DANIELA CALABREZ COCATO	42.822.156-7	17/10/1985
33566	DANIELA CRISTINA DIAS	43.757.555-X	29/09/1994
36151	DONIZETE LUIZ AUGUSTINI	16.981.551-1	20/04/1964
36231	EDUARDA BEATRIZ PASQUINI	47.161.255-8	06/12/1990
35956	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	22.712.371-2	19/02/1974
34921	EDUARDO TEIXEIRA ZANIN	47.937.056-4	20/01/1992
36279	ELIANE FERNANDES DA SILVA	46.304.506-3	13/08/1990
35614	ELIAS BARBO	40.841.803-5	09/05/1994
33525	ELIÉZER PIGOSSI DE GODOY	41.411.007-9	04/08/1988
36020	EMILIANO MERCALDI DO PRADO	47.421.405-9	07/05/1991
33527	EVANDER MARTINS	53.089.127-x	16/08/1997
36229	FABRICIO FSTRONE PELLICARI	58.529.860-9	20/09/2000
36047	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA CARREIRA	45.940.290-0	19/04/1995
33288	FERNANDO MESQUITA PIMENTA	44.613.672-4	14/02/1989
36148	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	47.576.633-7	20/05/1991
33707	FLAVIO BURIOLLA	44.045.270-3	16/11/1988
33446	FRANCINE FSTRONE PELLICARI	58.054.517-9	08/03/1999
35994	GABRIEL MARCONDES REZENDE	48.313.780-7	03/07/1991
36152	GABRIEL PEREIRA LAZARO	57.470.760-8	10/11/1998
35301	GABRIELA FERNANDES LEITE DA SILVA	35.261.064-5	02/05/1990
33614	GEISEANE TAISA DOMINGOS	46.251.004-9	31/03/1990
34240	GLÁUCIA ALVES DE OLIVEIRA BRANDÃO	41.721.108-5	25/01/1987
33628	GUILHERME HENRIQUE CUSTÓDIO	40.278.263-x	07/01/1994
36146	GUSTAVO APARECIDO TIERRE	40.591.162-2	09/06/1985
35444	GUSTAVO ROBERTO LAURINDO	20.117.762-1	22/03/1983
36221	HUMBERTO CESAR MARTINS FILHO	39.608.361-4	19/03/1993
35171	IGOR DO VALLE POLITANO	53.852.655-5	15/05/2000
33533	JACQUELINE JUVENCIO FORTUNATO	44.322.080-3	05/10/1994
33602	JACQUELINE VITRO DESTRO MAIA	40.276.709-3	27/07/1987
35080	JOAO RAMALHO GIANANTE	44.085.897-5	06/12/1991
33454	JOAO VITOR CUPINI	53.967.139-7	17/12/1998
33550	JOÃO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	47.980.062-5	07/04/1995

36320	JOÃO MATHEUS CUNHA REVOREDO	48.136.329-4	13/05/1992
34993	JOÃO SILVA JUNIOR	52.039.259-0	12/01/1995
35184	JONATAN DE JESUS LUIZ	54.698.962-7	06/01/1996
35648	JORGE LUIZ ROCHA FERREIRA	40.197.803-5	09/02/1994
35981	JOSE RENATO DOS SANTOS	11.534.135-0	12/08/1958
36027	JULIANA RODRIGUES SILVA	47.938.311-X	16/09/1991
36184	JULIANA SANCHES PASCOAL	40.590.809-x	27/05/1987
35380	KARINA SPOLAOR JANFRONE	46.037.949-5	21/09/1996
36177	KAUANA BORGES KOCK	40.672.690-5	17/11/1987
36073	LARISSA SCAQUETTI	48.983.139-4	02/04/1993

35724	LEANDRO VICENTIN	40.591.071-X	06/03/1986
36057	LENIS STORNILO	48.748.490-3	28/08/1995
36161	LEONARDO CEZARIO ANTUNES	46.616.878-0	28/06/1995
33348	LETICIA RAFAELA GARCIA DA CRUZ	54.698.947-0	28/03/1999
33400	LUANA MENDES BARBETTA	57.264.811-X	08/02/2000
35071	LUCAS CONCEIÇÃO TAVARES	53.379.055-4	05/08/1998
36048	LUCAS FERNANDES LAMBERT	33.135.905-4	01/02/1983
34708	LUCAS TADEU VICENTE CANDIDO DA SILVA	40.513.233-5	22/05/1994
36078	LUDY SOUZA DERI	26.527.294-4	15/03/1983
35995	LUIS FELIPE FURLAN	34.406.766-X	10/02/1990
36149	LUIZ FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	43.470.642-5	13/11/1981
33641	LUIZ HENRIQUE CESARI LOURENÇO SILVA	43.304.450-0	26/09/1994
34220	LUZIANO ROBERTO CEZARIO	32.092.056-2	27/01/1979
35611	MARIA CAROLINA PEREIRA DE LIMA	46.152.141-6	29/12/1994
34021	MATEUS VIANA DENTINI	45.618.853-8	17/12/1983
34450	MATHEUS CAIO APARECIDO AVANSI	43.675.875-0	08/12/1995
33947	MAURO GUSTAVO APARECIDO PINTO	47.729.627-0	15/07/1991
33634	MURILO ZANATI GUEDES	42.074.135-5	17/03/1995
36251	NAIANE DA SILVA AMÂNCIO TRISTÃO	47.320.003-x	21/12/1990
33251	NATALIA MARINA MERCALDI JANZANTTI	44.605.007-6	06/05/1989
33413	NATHANI VALENTIM DOS SANTOS	46.572.408-5	15/06/1995
33791	NELSON AFONSO DA SILVA	40.575.417-6	10/06/1994
34893	PATRICIA CARDOSO CORTELO	42.218.314-3	08/06/1984
36018	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ZAMBIANCO	41.410.776-7	16/03/1986
35992	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE	25.991.991-3	19/07/1976
35556	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	42.822.138-5	23/12/1985
35406	RAFAEL FERRAIOLI SCARDOELI	49.177.509-X	09/11/1994
36023	RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	48.269.823-8	23/10/1992
36195	RAIZZA PEREIRA DA SILVA	41.002.241-x	23/11/1993
36322	RAPHAEL SÉRGIO MARIA	41.652.377-8	06/02/1988
34917	RAQUEL DUCCA MELO	18.681.265-6	10/03/1968
36192	RENAN HORTOLANI GANDOLPHI	52.308.794-9	26/12/1994

33411	RICARDO GABRIEL RODRIGUES ARROTÉIA	47.396.888-5	10/04/1991
35284	RICHARD VINÍCIUS LIMA DA SILVA SANTOS	45.586.120-1	08/04/1998
36044	RONALDO DE OLIVEIRA PAIVA	19.148.262-6	07/09/1969
35104	ROSANA FERREIRA DA SILVA	47.146.874-5	13/11/1990
36286	ROSANA LÚCIA DE PAULO LOPES	42.218.360-x	05/09/1983
34699	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	41.721.286	28/04/1987
36141	SANDRO COLEONE	22.084.314	31/10/1974
36128	SIRLEI APARECIDA VIEIRA DA SILVA	25.992.363-1	24/02/1972
36156	TAMARA CARDOSO DE OLIVEIRA ANDRADE	47.124.057-6	19/02/1991
34729	TAMIRES EMÍLIA DE SOUZA	47.123.877-6	12/09/1990
36227	TATIANE MENEGUASSO RONCADA	29.474.700-x	28/08/1981
36082	VICTOR LONGUI BAPTISTA	41.563.351-5	14/03/1996
33742	VITOR MIELKE FENNER	62.378.678-3	09/02/1966
33561	VITORIA RONCADA PORTAPILLA	41.638.806-1	25/04/1995
36123	VITORIA TOBIAS DA SILVA	53.379.075-x	20/11/1997
34331	VIVIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA	47.126.385-0	11/02/1991

Ibitinga/SP, 05 de abril de 2019.

**LUIZ CARLOS DACOSTA**  
Gestor Executivo do SAAE

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

**CONTRATO Nº 03/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019** - Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Tavares e Silva – Concursos Públicos LTDA - CNPJ nº 13.325.143/0001-15. Objeto:- Serviço de Assessoria Técnica Administrativa, visando à realização de Concurso Público. Valor do contrato:- R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência:- 03/04/2019 a 01/07/2019. Ibitinga, 03 de abril de 2019. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo da Autarquia.

### CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a)

candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO

2º - ANA PAULA CARDOSO  
RG nº 45.453.876-5

Ibitinga, 03 de Abril de 2019.

Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo de Autarquia

## SEÇÃO IV

### Empresa Pública/Fundação

## Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### PORTARIA Nº. 008/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de Setembro de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Designar:

1- A Diretora Acadêmica e Pedagógica LEILA DA FONSECA ARANAS, a Vice-Diretora da FAIBI VALÉRIA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA e o Coordenador de Informática ANTONIO CARLOS AUGUSTINI, para que sob a Presidência da primeira (1ª), venham a compor a Comissão de Realização de Processo Seletivo Simplificado de Professor de Direito, para provimento de empregos públicos da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

2- Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores e as disposições em contrário.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 25 de março de 2019 e em data subsequente no Semanário Oficial do Município.

### PORTARIA Nº 009/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias a Dr. André Luiz Oliveira, Diretor Geral da Faculdade de Ibitinga, pelo período de 01 de abril até 20 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2017 até 16 de setembro de 2018, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 29 de março de 2019 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 06 de abril de 2019.



### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N  
02343386/0001-60 Exercício: 2019

### BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
05	FUNDAÇÃO FEMIB							
0501	FUNDAÇÃO FEMIB				3.300.000,00	334.210,53	362.957,95	249.899,07
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				586.584,88	406.449,44	318.856,26	336.685,81
12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação							
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV		2.000.000,00	257.221,41	247.843,81	9.377,60
					262.676,86	253.299,26	247.843,81	253.299,26

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS				0,00	243.567,23	243.567,23	0,00
					243.590,02	243.590,02	243.567,23	243.590,02
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS				0,00	0,00	0,00	0,00
					4.597,41	4.597,41	0,00	4.597,41
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO				0,00	726,67	726,67	0,00
					1.144,29	1.144,29	726,67	1.144,29
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				0,00	727,70	727,70	0,00
					1.145,33	1.145,33	727,70	1.145,33
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI				0,00	12.199,81	2.822,21	9.377,60
					12.199,81	2.822,21	2.822,21	2.822,21
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV		550.000,00	69.005,06	69.005,06	35.088,48
					72.511,92	72.511,92	33.916,58	37.423,44
3.1.90.13.01	FGTS				0,00	19.570,34	19.570,34	9.873,87
					23.077,20	23.077,20	9.696,47	13.203,33
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				0,00	49.434,72	49.434,72	25.214,61
					49.434,72	49.434,72	24.220,11	24.220,11
003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV		50.000,00	1.002,42	1.002,42	0,00
					2.233,42	2.233,42	1.948,92	2.233,42
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				0,00	471,00	471,00	0,00
					1.502,00	1.502,00	1.417,50	1.502,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE				0,00	67,80	67,80	0,00
					67,80	67,80	67,80	67,80
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II				0,00	463,62	463,62	0,00
					663,62	663,62	463,62	663,62
004	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV		340.000,00	4.240,41	37.906,83	169.155,47
					202.340,37	66.632,26	29.174,91	33.184,90
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				0,00	0,00	610,00	1.462,00
					2.182,00	1.220,00	610,00	720,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO				0,00	0,00	200,00	1.000,00
					1.400,00	400,00	200,00	400,00



### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N  
02343386/0001-60 Exercício: 2019

### BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQL				0,00	0,00	140,00	700,00
					980,00	280,00	140,00	280,00
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS				0,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL				0,00	0,00	15.076,60	93.739,71
					108.816,31	30.153,20	15.076,60	15.076,60
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				0,00	2.996,96	2.996,96	0,00
					5.022,72	5.022,72	2.996,96	5.022,72
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				0,00	30,40	30,40	0,00
					30,40	30,40	30,40	30,40
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL				0,00	0,00	16.555,86	63.278,31
					71.916,15	25.193,70	8.637,84	8.637,84
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADC				0,00	195,00	195,00	195,00
					195,00	195,00	0,00	0,00
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO				0,00	150,00	150,00	0,00
					150,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL				0,00	57,85	57,85	0,00
					115,70	115,70	57,85	115,70
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA				0,00	0,00	50,00	300,00
					400,00	100,00	50,00	100,00
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				0,00	400,00	400,00	400,00
					400,00	400,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS				0,00	170,00	170,00	0,00
					671,00	671,00	671,00	671,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS				0,00	240,20	240,20	0,00
					468,90	468,90	240,20	468,90
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE				0,00	0,00	1.033,96	8.080,45
					8.792,19	1.431,64	314,06	711,74
010	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01 - 110 000		60.000,00	66,26	4.524,86	35.049,73
					44.147,34	9.097,61	4.524,86	9.097,61
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE				0,00	0,00	2.160,69	10.558,62

		14.880,00	4.321,38	2.160,69	4.321,38
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE S	0,00	0,00	1.500,00	16.316,00
		19.316,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	600,00	6.000,00
		7.200,00	1.200,00	600,00	1.200,00
3.3.90.40.05	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	0,00	66,26	264,17	2.175,11
		2.711,34	536,23	264,17	536,23
3.3.90.40.08	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
		40,00	40,00	0,00	40,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2019

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )**

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	2.435,67	2.435,67	1.227,79
					2.435,67	2.435,67	1.207,88	1.207,88
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	2.435,67	2.435,67	1.227,79
					2.435,67	2.435,67	1.207,88	1.207,88
007	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	50.000,00	239,30	239,30	0,00
					239,30	239,30	239,30	239,30
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	239,30	239,30	0,00
					239,30	239,30	239,30	239,30
12.364.0010.2416.0000 Sentenças Judiciais								
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	200.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO PODER FUNDAÇÃO FEMIB	3.300.000,00	334.210,53	362.957,95	249.899,07
	586.584,88	406.449,44	318.856,26	336.685,81
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.300.000,00	334.210,53	362.957,95	249.899,07
	586.584,88	406.449,44	318.856,26	336.685,81

**DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>							377,64	377,64
9029	9029	313101	SALARIO FAMILIA	110 - 000			377,64	377,64
<b>RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS</b>							0,00	36,12
9019	9019	313203	ACERTO ISS	110 - 000			0,00	0,00
9026	9026	313205	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000			0,00	36,12
<b>TITULOS E VALORES</b>							0,00	0,00
9036	9036	313301	Restituicoes de lancamentos indevidos	100 - 000			0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>							0,00	83.360,01
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			0,00	83.360,01
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			0,00	0,00
<b>CONSIGNACOES</b>							21.799,67	55.999,40
9031	9031	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000			0,00	0,00
9032	9032	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000			0,00	0,00
9033	9033	323204	I.R.R.F.	110 - 000			0,00	0,00
9034	9034	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000			0,00	0,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2019

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )**

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9035	9035	323208	Oral Saúde	110 - 000			0,00	0,00
9001	9001	323217	SORRISO	110 - 000			0,00	0,00
9002	9002	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000			0,00	0,00
9003	9003	323219	Convenio Saude Servidor	110 - 000			0,00	0,00
9004	9004	323220	Convenio Saude Dependentes	110 - 000			0,00	0,00

9005	9005	323221	Desc. Passaporte Feira	110 - 000			0,00	0,00
9006	9006	323222	Fundo de Reserva	110 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000			0,00	0,00
9015	9015	323231	SORRISO - CONVENIO	110 - 000			30,00	60,00
9016	9016	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000			2.043,72	3.889,26
9017	9017	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000			0,00	0,00
9018	9018	323234	realizavel apurar	110 - 000			0,00	0,00
9027	9027	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003			0,00	0,00
9028	9028	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000			0,00	0,00
9020	9020	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000			956,47	1.912,94
9022	9022	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000			0,00	330,00
9023	9023	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000			0,00	0,00
9025	9025	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000			0,00	68,67
9007	9007	323244	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000			328,64	706,40
9010	9010	323245	CONVENIO SAUDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000			997,76	2.273,46
9009	9009	323246	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000			1.333,00	2.666,00
9011	9011	323247	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A	110 - 000			26,62	279,46
9014	9014	323249	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000			64,00	128,00
9030	9030	323250	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000			9.979,82	23.658,10
9013	9013	323251	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000			6.039,64	20.027,11
9012	9012	323252	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000			0,00	0,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>							22.177,31	139.773,17

**TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)**

476.458,98

**SALDO PARA O MES SEGUINTE**

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
MOV TESOURO	001	100168-X	CM	41.769,63
1	11111900	MOVIMENTO TESOURO	110 - 000 GERAL	41.769,63
MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	8.172,22
2	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	8.136,10
3	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	36,12
FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33
1	11111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.853,36


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2019

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )**

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
2	111115002		CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO			110 - 000 GERAL		4.853,36
MOVIMENTO		104	56-4			CM		227.637,73
6	11111900		MOVIMENTO			110 - 000 GERAL		193.199,01
7	11111900		MOVIMENTO			110 - 000 GERAL		34.438,72
<b>TOTAL DO SALDO</b>								306.102,27

**TOTAL GERAL**

782.561,25

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2019

 AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO




# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 5.233 DE 02 DE ABRIL DE 2.019.

Prorroga prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de fiscalizar e apurar eventuais irregularidades sobre o projeto de autossustentabilidade de possível construção de casas em forma de cooperativa, no município de Ibitinga, pela entidade MMB — Movimento Morar Bem, pelo Presidente da MMB, Senhor André Santos, através do cooperativismo.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 03/2019, de autoria dos Vereadores Tiago Piotto da Silva, Marco Antônio da Fonseca e Carlos Alberto Dias Marques)

**Art. 1º** A Comissão de Assuntos Relevantes, constituída para apurar fatos acerca do projeto de autossustentabilidade de possível construção de casas em forma de cooperativa, no município de Ibitinga, pela entidade MMB — Movimento Morar Bem, pelo Presidente da MMB, Senhor André Santos, através do cooperativismo, tem seu prazo de funcionamento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Artigo 4º da Resolução nº 5152, de 04 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 02 de abril de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 (dois) de abril de dois mil e dezenove (2.019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLC Nº 06/2019, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03, 21 DE AGOSTO DE 2009, DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLC Nº 39/2018, QUE ESTABELECE NORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO, LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO E DE CONDOMÍNIO DE LOTES, RESPONSABILIDADE DO LOTEADOR, CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLC Nº 40/2018, QUE CONCEDE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS, ACRÉSCIMOS E REFORMAS, CONCLUÍDAS OU NÃO, COM PROJETOS OU NÃO, SEM LICENÇA OU EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PLO Nº 90/2018, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE DECLARAÇÕES, ESTABELECE A VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E À NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR ATOS ILÍCITOS PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM

COMISSÃO, DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, ALÉM DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES QUANTO ÀS CONTRATAÇÕES E GASTOS COM PESSOAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h30m, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública para discussão dos Projetos: PLC nº 06/2019, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha; PLC nº 39/2018, de autoria do Executivo Municipal; PLC nº 40/2018, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira e PLO nº 90/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, informou a todos que a audiência está sendo gravada e que será lavrada ata junto à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, devendo a audiência ter duração máxima de duas horas, com término às 19h30m. O Presidente Marco Antônio da Fonseca deu início à Audiência. O Secretário da Comissão realizou a leitura do PLC Nº 39/2018. Após, aberta a discussão, o Secretário Municipal de Governo, Senhor André Racy disse que no início da atual Administração, o então Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, juntamente com a Prefeita Cristina Arantes, estabeleceram importância do uso e ocupação do solo no município, levantando a questão dos problemas que existem nos clubes náuticos em Ibitinga os quais não estão regularizados por uma série de situações. Em julho do ano de 2017, foi aprovada a Lei Federal nº 13.465, que ficou conhecida como ReUrb, criada exatamente para permitir a regularização dos núcleos urbanos em situações semelhantes com o que acontece em Ibitinga. Diante disso, atendendo a solicitação dos clubes náuticos, foi realizado um trabalho para estabelecer uma legislação para que fosse permitida a utilização da ReUrb em nossa cidade, especificamente em questão da regularização do condomínio de lotes. Neste momento o Presidente da Comissão agradeceu a presença da Vereadora Alliny Sartori, Vereador Mira, Vereador José Rocha, Vereador Leopoldo, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Tatiana Fodra, Engenheira e Secretária Municipal de Obras Públicas Bernadete Guedes e o Secretário Municipal de Governo André Racy. Na sequência o Presidente abriu o uso da palavra dizendo que o referido projeto é o primeiro passo para solucionar definitivamente a questão dos ranchos, que é o que a grande maioria maciça dos munícipes presentes na presente audiência está precisando, pois trata de loteamento, loteamento controlado, conhecido como loteamento fechado, e condomínio de lotes, que é onde entra os loteamentos nas beiras dos rios. Disse que é um passo importante que o Poder Executivo está dando e o Poder Legislativo não faltará com sua responsabilidade, a fim de solucionar este problema e que mesmo a Prefeitura tendo realizado audiência pública sobre o assunto, esta Casa também optou por realizar para dar uma publicidade ainda maior. Em seguida, o Sr. André Cordeiro, cidadão presente, questionou se há a contrapartida por parte dos moradores quanto à plantação de árvores nos ranchos da beira de rios. O Secretário André disse que a fala do cidadão se

encaixa no Artigo 30 da Lei Federal 13.465, onde cita que para fins de regularização fundiária as áreas verdes deverão ser reservadas dentro do empreendimento ou em áreas externas na mesma bacia hidrográfica, sendo a mesma de inteira responsabilidade do solicitando, ou seja, ele que precisa dar a manutenção da área. Disse também que estes condomínios de lotes estão hoje sedimentados no município há muitos anos e geram alguns transtornos aos proprietários pela ausência da possibilidade de registro e de individualização, buscando a regularização, que automaticamente gera contribuição e que, sendo reconhecidos como condomínios de lotes através da ReUrb, estes imóveis passam a ser tributados. Em seguida, o Sr. Davi Sérgio Bastos Miquelino, cidadão representando o Náutico Angeluci questionou se é possível suspender a ação cível que está em andamento. A Dr. Tatiana Fodra, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos disse que já foi feito um requerimento de suspensão em razão da possibilidade da regularização administrativa. O Vereador Mira disse que desde o mês de fevereiro de 2017 esta Casa Legislativa está tratando sobre este assunto, já tendo realizado Audiência Pública na época, e nesta o promotor de justiça estava presente. Disse também que acha importante dar um enfoque maior no Artigo 30, citado anteriormente, pois ele está muito simples, como também avaliar a situação de cada condomínio já implantado e facilitar a sua regularização. Disse ainda que se a Prefeitura exigir drenagem, todas as ruas terão que ser quebradas, e por isso é importante focar no assunto e estudar todas as possibilidades. O Sr. Elston Trotino, cidadão presente, disse que o acesso é restrito aos moradores e uma vez que a Prefeitura legalizar, dividindo os lotes e colocando a municipalidade para participar, haverá coleta de lixo, iluminação pública, entre outros, questionando como é que fica o acesso da população nos condomínios fechados. A Dra. Tatiana disse que o Projeto de Lei aborda dois institutos jurídicos: o loteamento de acesso controlado e o condomínio de lotes, existindo uma grande diferença entre eles e que o município está propondo que, se tratando de condomínio de lotes e regularização de ranchos, o Artigo 30 da Lei Federal 13.465, dispensa a doação de área institucional, justamente para viabilizar a regularização destas áreas. A Secretária Municipal de Obras Públicas, Bernadete Guedes disse que nos condomínios de pequeno porte está sendo realizada a pavimentação ecológica. O Vereador Mira complementou dizendo que o que não estão em Lei, não pode ser aceito e que a legislação deve ser mais completa para não deixar dúvidas. Disse também o Artigo 15 do projeto de lei em discussão, que trata a respeito da coleta de lixo, em sua opinião, não dá certo e já que a Prefeitura cobrar a coleta de lixo, a Prefeitura deveria ter a coleta em cada unidade, porque se for colocado tudo na entrada do condomínio, assim como tem sido feito, virará um caos e por isso deve se achar uma maneira de entrar no condomínio para fazer a coleta. A Sra. Helena Astolfi, cidadã, disse que quando os moradores dos condomínios pedem para fechar os portões, é por questão de segurança. O cidadão André Cordeiro questionou se os empreendedores de Ibitinga poderão construir na beira do rio. O Sr. André Racy disse que só poderão surgir novos empreendimentos se houver expansão urbana já criada por lei anteriormente, reconhecendo aquela área como expansão urbana, e isso envolve o plano diretor do município, pois se trata de zoneamento. Na lei atual, regularizada até 2016, não podem surgir novos empreendimentos, porque o primeiro ponto a ser tratado para isso refere-se ao zoneamento do município. Por outro lado, como existe um zoneamento de área urbana, esta lei poderá ser utilizada dentro da área urbana para a implantação de loteamentos de acesso controlado ou condomínios de lotes. O cidadão Lauro, de Cambaratiba, questionou como ficará o descarte, a coleta seletiva do lixo e a utilização da

fonte de energia alternativa. O Sr. André Racy, disse que a energia é interna dos condomínios de lotes e que se a Assembleia do Condomínio decidir fazer um investimento na energia fotovoltaica, isso ficará a cargo do próprio condomínio, não havendo necessidade de constar na lei. O Sr. Silas, cidadão presente, questionou que se caso houver a cobrança de impostos, se os mesmos serão cobrados na mesma proporção dos que são cobrados na cidade e como ficará a questão das canaletas, porque existem muitas erosões nos condomínios. A Dra. Tatiana disse que em relação à questão tributária, nesta legislação ainda não está sendo tratado o referido tema. A Secretária Bernadete disse que para resolver o problema de escoamento da água podem ser criadas várias saídas como: criação de cisternas, dissipador para evitar erosão e até mesmo a troca do piso por um que seja permeável, mas quem tem que tratar disto é a associação, através da contratação de um engenheiro. Na seguida, o Presidente da Comissão iniciou discussão do PLC Nº 06/2019. O Vereador José Rocha, autor da proposta, disse que o projeto visa o crescimento do município, visando iluminação, pavimentação e outros. A Sra. Bernadete disse que seria interessante incluir também no projeto as redes de drenagem. O Vereador Mira disse que os loteadores estão mais preocupados em vender, do que com os quesitos elencados na referida proposta, principalmente os loteadores que não são de nossa cidade. Em seguida o Presidente da Comissão iniciou discussão do PLC Nº 40/2018. O Vereador Mira, autor do projeto, disse que existem muitas irregularidades com relação aos recuos, em que a pessoa não procura um profissional para orientá-la e acaba construindo diferente e não de acordo com as normas. A grande maioria constrói e depois vai atrás da regularização. A Sra. Bernadete, Secretária Municipal de Obras Públicas, disse que o projeto de lei é importante, porque ele oferece maneiras de resolver a situação do contribuinte. Prosseguindo a Audiência, o Presidente da Comissão passou para a discussão do PLO 90/2018. O Vereador Mira, disse que é importante que haja a legislação para que os agentes tomem um pouco mais de cuidado na hora de nomear as pessoas para assumirem os cargos. O cidadão André Cordeiro questionou se caso a pessoa pagou pelo seu erro em relação ao nepotismo, ela poderá voltar a exercer a função pública. O Vereador Marco, autor do projeto, disse que esse seria o caso da ficha limpa e não nepotismo, mas se for cumprida a condenação, a ficha volta a ser limpa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Tiago Piotto da Silva, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 20 de março de 2019.

Presidente: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Vice- Presidente: Vereador Marlos Ribas Mancini

Secretário: Vereador Tiago Piotto da Silva

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 202 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA AO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS — INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE IBITINGA".

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara



Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte  
DECRETO LEGISLATIVO:

**Art 1º** Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, autorizada a conceder para uso do Posto de Atendimento do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de Ibitinga, os seguintes bens patrimoniais:

I – um bebedouro de galão Belliere, inscrito no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal, como bem móvel número trezentos e oitenta e quatro (384);

II – um refrigerador Cônsul CRC 23 A, beije, inscrito no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal, como bem móvel número quatrocentos e vinte (420).

**Art 2º** A duração da permissão é pelo prazo

de sessenta (60) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme minuta anexa.

**Art 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 (dois) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**CONTRATO N.º XXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2019.**

**PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E O INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE IBITINGA.**

Pelo presente instrumento particular de “Contrato de Permissão de Uso”, lavrado na Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, aos 31 de março de 2014, de um lado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, em Ibitinga – SP, portadora do CNPJ nº 72.918.782/0001/53, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor DR. MARCEL PINTO DA COSTA brasileiro, casado, com residência situada a Rua Domingos Robert, nº. 955 – Centro de Ibitinga, São Paulo, portador do RG: nº. 13.500.207 e do CPF/MF nº. 086.521.378-03, denominada de Concedente e, de outro lado, de outro lado o INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE IBITINGA, representado neste ato pelo Chefe da Agência de Ibitinga, Senhor CARLOS ALBERTO BEZERRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a na Rua Sebastião Sahnó nº. 27 – Jardim Eldorado – Ibitinga – SP, portador do CPF nº. 026.369.368-66 e do RG nº. 11.208.424, denominado de CONCESSIONÁRIA, as quais tem entre si justo e combinado o seguinte:

**CLAUSULA 1ª** Fica a Câmara Municipal da estância Turística de Ibitinga, autorizada a conceder para uso do posto de atendimento do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de Ibitinga, os seguintes bens patrimoniais:

a) Um bebedouro de galão Belliere, inscrito no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal, como bem móvel nº. trezentos e oitenta e quatro (384);

b) Um refrigerador Cônsul CRC 23 A, beje, inscrito no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal, como bem móvel nº. quatrocentos e vinte (420).

**CLÁUSULA 2ª** - Em razão do disposto no Decreto Legislativo n.º XXX, de XX de XXX de 2019, a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, permite ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de Ibitinga, através de sua representante legal, o uso dos bens acima, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data deste contrato.

**CLÁUSULA 3ª** - Fica estipulado que o bem descrito na cláusula 1 deste instrumento, reverterá ao patrimônio público municipal em caso:

- a) de paralisação das atividades da concessionária ou alteração das mesmas;  
b) se houver necessidade do material no Poder Público Legislativo.

**CLÁUSULA 4ª** - A concessão é feita a título gratuito, sem ônus ou encargos.

**CLÁUSULA 5ª** - A manutenção dos bens concedidos fica a cargo da concessionária durante o período que os mesmos estiverem em seu poder.

**CLÁUSULA 6ª** - Autoriza as partes, o registro do presente instrumento, na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através do livro de contrato próprio.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Ibitinga, XX de XXXXXX de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
Ibitinga  
Concedente

CARLOS ALBERTO BEZERRA  
Instituto Nacional de Seguro Social de  
Ibitinga  
Concessionária

Antonio Esmail Alves de Mira  
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques  
Testemunha

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, COMUNICA que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis mídia digital contendo o processo de prestação de contas apresentada pelos órgãos de governo do Município de Ibitinga, referente ao exercício de 2016, com o respectivo Parecer Prévio emitido pela E. 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, estando à disposição para exame da população ibitinguense e Vereadores, até o dia 30 de maio de 2019.

Ibitinga, 25 de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 479  
DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Helena Maria Botigeli, Assessora de Imprensa, pelo período de 06 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2018 a 04 de maio de 2019, em conformidade com a legislação vigente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 04 (quatro) de abril de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**PORTARIA Nº 480  
DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Paulo Eduardo Rocha Pinezi, Procurador Jurídico, pelo período de 06 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2019, em conformidade com a legislação vigente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 04 (quatro) de abril de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

## ASSARI

**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA

CNPJ: 48.027.676/0001-03

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	129.895,26	PASSIVO	129.895,26
ATIVO CIRCULANTE	32.871,26	PASSIVO CIRCULANTE	90.812,95
DISPONÍVEL	32.871,26	EXIGIBILIDADES	90.812,95
DISPONÍVEL EM NUMERÁRIO	89,71	FORNECEDORES	815,00
CAIXA	89,71	EDMILSON ROMÃO MARTINS	400,00
BANCOS C/MOVIMENTO	18.390,76	PETROPOLIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	415,00
BANCO DO BRASIL C/C 502	219,73	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRAB- BANDA IGNACIO	46.899,35
BANCO DO BRASIL SA - C/C 817-6 AG 05053	11.290,22	SALÁRIOS A PAGAR - BANDA IGNACIO C LACERD	9.682,30
BANCO DO BRASIL SA - C/C 30966 - AG 0505	6.880,81	INSS A RECOLHER - BANDA IGNACIO C LACERD	9.793,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.901,30	FGTS A RECOLHER - BANDA IGNACIO C LACERD	1.214,00
BB RENDA FIXA C/C 817-6	5.726,14	PIS S/SALÁRIOS A RECOLHER- BANDA IGNACIO	199,91
BB RENDA FIXA C/C 30966-4	3.175,16	VERBAS TRABALHISTAS TRANSITORIAS - BANDA	(238,47)
ADIANTAMENTOS	5.341,06	PROVISÃO DE FÉRIAS BANDA	26.247,99
ADIANTAMENTO FÉRIAS - PGTO ANT BANDA	3.373,50	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRAB- ESCOLA E ART	43.089,31
ADIANTAMENTO FÉRIAS - PGTO ANT ESCOLA DE	1.967,56	SALÁRIOS A PAGAR - ESCOLA DE ENSINO ART	13.907,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RESTITUIR	58,43	INSS A RECOLHER - ESCOLA DE ENSINO ART	14.096,48
FGTS A RESTITUIR	58,43	CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER - ESCOLA DE	22,33
OUTROS CRÉDITOS	90,00	FGTS A RECOLHER - ESCOLA DE ENSINO ART	1.736,18
CONTRIBUIÇÕES A CREDITAR - PAGSEGURO	90,00	PIS S/SALÁRIOS A RECOLHER - ESCOLA ENSIN	275,63
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO	97.024,00	PROVISÃO DE FÉRIAS	13.050,70
ATIVO IMOBILIZADO	97.024,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9,29
IMOBILIZADO	97.024,00	PIS SOBRE RECEITAS FINANC A RECOLHER	1,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	48.790,00	COFINS SOBRE RECEITAS FINANC A RECOLHER	8,01
EQUIPAMENTOS	14.350,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.221,98
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.780,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.221,98
INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.104,00	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	52.221,98
		INSS - PARCELAMENTO	45.099,84
		REFIS LEI 12.966/2014 - PGFN INSS	5.000,43
		REFIS LEI 12.996/2014 - RFB INSS	2.121,71
		PATRIMONIO SOCIAL	(13.139,67)
		PATRIMONIO SOCIAL	(13.139,67)
		PATRIMONIO SOCIAL	(13.139,67)
		SUPERAVIT ACUMULADO	130.567,09
		DEFICIT ACUMULADO	(134.646,41)
		DEFICIT DO EXERCÍCIO	(9.060,35)

IBITINGA, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 129.895,26 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco Reais e vinte e seis Centavos)

PRESIDENTE  
MARIA DOLORES RUIZ SANCHES  
CPF: 225.776.458-72

Contador Responsável  
EDMILSON ROMÃO MARTINS  
CT CRC: 1SP089131/O-6

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução CMDCA 01/2019  
de 03 de abril de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão do processo seletivo e eleitoral para a eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

A Lei Municipal nº 3.736, de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar;

A Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Aprovar a presente resolução que dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão do processo seletivo e eleitoral para a eleição do conselho tutelar, que será realizada no dia 06 de outubro de 2019.

**Artigo 1º** Fica nomeada a comissão do processo seletivo e eleitoral, encarregada de coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta pelos seguintes membros:

Eduardo Lopes Seino - Presidente  
Solange Aparecida Machado  
Daniel Bonifácio Lange  
Natália Roncada Rodrigues Palanca  
Cláudia Aparecida Cicoti Silva  
Sônia Regina Silva Guedes

**Artigo 2º** As competências da comissão estão definidas na Lei Municipal nº 3.736, de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ibitinga  
06 de abril de 2019

CELSO ROBERTO DOMINGUES  
Presidente em exercício do CMDCA

## GACCI

**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

GACCI GRUPO DE APOIO AO CARENTE PORTADOR DE CANCER IBITINGA

CNPJ: 02.640.749/0001-29

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	133.696,87	PASSIVO CIRCULANTE	18.813,90
DISPONÍVEL	133.696,87	EXIGIBILIDADES	18.813,90
*DISPONÍVEL EM NUMERÁRIO	52,08	FORNECEDORES	376,10
CAIXA	52,08	*EXCELLENT AUTO POSTO LTDA	130,78
*BANCOS C/MOVIMENTO	1.964,24	*INSTALADORA ELÉTRICA LONGHINI LTDA	245,32
BANCO DO BRASIL	1.964,24	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	849,11
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS	131.680,55	*SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	252,56
BB - INVESTIMENTOS C/C 100791-2	131.546,16	*FGTS A RECOLHER	41,25
BB - INVESTIMENTOS C/C 1624-1	134,39	*INSS A RECOLHER	539,66
		*PIS S/SALÁRIOS A RECOLHER	15,64
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	111.354,13	*PIS A RECOLHER	2,53
		*COFINS A RECOLHER	15,58
ATIVO IMOBILIZADO	111.354,13	OBRIGAÇÕES A PAGAR	360,00
*IMOBILIZADO PERMANETE	111.354,13	*CHEQUES A PAGAR B. DO BRASIL C/C 10079	360,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.484,13	CONTAS A PAGAR	17.210,58
VEÍCULOS	27.000,00	*AURÉLIA DA COSTA	17.210,58
EQUIPAMENTOS	550,00	PATRIMONIO SOCIAL	226.237,10
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.320,00		
PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	73.000,00	PATRIMONIO SOCIAL	226.237,10
*			
*		PATRIMONIO SOCIAL	226.237,10
*		*SUPERAVIT ACUMULADO	222.174,95
*		*SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	38.127,41
*		*DEFICIT ACUMULADO	(34.065,26)
TOTAL DO ATIVO:	245.051,00	TOTAL DO PASSIVO:	245.051,00

Ibitinga, 31 de Dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 245.051,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e um Reais)

PRESIDENTE  
MARIA DE LOURDES CASTELLACE  
CPF: 010.158.798-88

Contador Responsável  
EDMILSON ROMÃO MARTINS  
CT CRC: 1SP089131/O-6